

# Fundamentos para as **CIDADES 2030**

---



Planos Diretores Participativos  
e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



**CAU/SC**  
Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Santa Catarina

# Fundamentos para as **CIDADES 2030**

---



MATERIAL DE ORIENTAÇÃO PARA PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO  
COM BASE NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ONU)

## LISTA DE SIGLAS

<b>AM</b> .....	Associações de Municípios
<b>CAU</b> .....	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
<b>CF</b> .....	Constituição Federal
<b>IBGE</b> .....	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IPTU</b> .....	Imposto Predial Territorial Urbano
<b>MP</b> .....	Ministério Público
<b>MPC-SC</b> .....	Ministério Público de Contas de Santa Catarina
<b>ODS</b> .....	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>ONU</b> .....	Organização das Nações Unidas
<b>ONU-Habitat</b> .....	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
<b>PDP</b> .....	Plano Diretor Participativo
<b>UN DESA</b> .....	Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas
<b>UNESCO</b> .....	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	6
2. Introdução .....	8
3. Planos Diretores Participativos .....	10
4. Diagnóstico sobre PDP em Santa Catarina.....	35
5. Contextualizando os ODS.....	42
6. Construindo propostas .....	54
Gestão urbana .....	58
Equipe técnica e contratações .....	62
Participação social .....	67
Informações e dados .....	72
Fiscalização e monitoramento .....	78
7. Próximos passos.....	84
8. Referências .....	86

# 1 APRESENTAÇÃO

**M**ais de 80% da população brasileira vive nas cidades, tornando-as, conseqüentemente, o lócus de concentração das principais demandas sociais e o cenário de atuação do arquiteto e urbanista. É diante desse contexto que se destaca o desafio em intervir sobre a configuração urbana para cumprir as condições básicas de qualidade de vida. Balizados pelo nosso olhar técnico, podemos propor soluções capazes de tornar as cidades mais humanas, resilientes e sustentáveis.

Em seu terceiro mandato, o CAU/SC se empenha em consolidar o reconhecimento do profissional da arquitetura e urbanismo como agente estratégico a serviço da transformação do espaço urbano. Nosso propósito é a defesa da sociedade pelo direito ao acesso à arquitetura e ao urbanismo. Entendemos que nos cabe construir, a partir da organização interna dessa autarquia, a mudança que desejamos para a sociedade.

Em 2018, os conselheiros e conselheiras da gestão 2018/2020 elegeram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) como guia do Plano Estratégico do CAU/SC, projetando a ação do Conselho para um novo e potente patamar de atuação. Essa ação permitiu desdobramentos importantes e projeção do nosso alcance social. Em 2019, lançamos mais um importante projeto: Fundamentos para as Cidades 2030, ação que permitirá ao CAU/SC qualificar a atuação dos profissionais que se propõem a colaborar com a construção dos Planos Diretores (PDPs) com base nos ODS. Também apresentamos aos legisladores catarinenses e ao governador a Carta Aberta aos candidatos nas eleições de 2018 pelo direito à cidade, um manifesto dos arquitetos e urbanistas do Brasil em defesa de uma agenda que contemple uma política pública de Planejamento Urbano Solidário e Inclusivo que seja vetor da democracia no Brasil. A carta foi desenvolvida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil em 2018 e tem norteado as ações do CAU/SC na construção de propostas orientadas ao Direito à Cidade.

Desejamos, ao final desta etapa, provocar um ponto de mudança na nossa história e evoluir a forma como a sociedade absorve a contribuição da profissão do arquiteto e urbanista. As metas são ousadas e, na mesma medida, urgentes; não deixam, contudo, de serem possíveis, desde que nossa ação seja organizada e coletiva.

É com a participação social ativa que desejamos construir o CAU/SC.

Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC - Gestão 2018/2020

## 2 INTRODUÇÃO

O presente manual consiste em material de orientação para a elaboração de Planos Diretores Participativos (PDPs). Como eixo central, propõe estratégias de solução aos desafios encontrados para um planejamento urbano alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), dentro do recorte regional do estado de Santa Catarina. Por sua vez, resulta também das análises anteriores sobre a realidade da gestão urbana dos municípios catarinenses, contemplando todas as Regiões Intermediárias definidas pelo critério mais recente do IBGE. O destaque dado a essas estratégias intenciona ampliar a eficiência na gestão dos PDPs, junto à aplicação de legislações federais e estaduais, e apontar caminhos que contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no planejamento e desenvolvimento das cidades catarinenses – os ODS estão contidos na Agenda 2030 da ONU.

Construído em quatro partes, o manual inicia com um panorama do processo de elaboração, revisão e implementação dos PDPs (item 3). Após, apresenta uma síntese do diagnóstico sobre PDPs em Santa Catarina, apontando os macro desafios dessa política no alcance de cidades mais sustentáveis e inclusivas (item 4). Sequencialmente, apresenta uma contextualização dos ODS, destacando sua relação com o processo de elaboração do PDP e onde se localizam junto à normativa brasileira que rege a política urbana em geral (item 5). Por fim, propõe estratégias de orientação para solucionar os desafios identificados tanto na elaboração dos PDPs quanto no máximo alinhamento junto aos ODS e seus indicadores de sustentabilidade. Tais estratégias correspondem a: Gestão urbana; Informações e dados; Participação social; Equipe técnica e contratações; e Monitoramento e fiscalização.

# 3 PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS

Com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 e a criação do Estatuto da Cidade em 2001 (Lei nº 10.257/2001), a ocupação da propriedade urbana passa a ser encarada pela importância prioritária de se cumprir sua função social.

Como garantia, foi preciso compreender que o PDP, como lei, precisa definir ações políticas e estratégias de organização do espaço das cidades, de modo a garantir maior qualidade de vida urbana. Em resumo, as diretrizes do PDP devem garantir o acesso pleno e inclusivo à terra e ao seu uso social, aos serviços de assistência, saneamento e infraestrutura urbana, aos equipamentos de saúde, educação e alimentação, ao transporte, moradia, cultura e lazer.

Ao evidenciar sua importância para um desenvolvimento urbano equilibrado, já que o PDP é considerado o principal instrumento de planejamento urbano, justifica-se a regulamentação de sua obrigatoriedade aos municípios com mais de 20 mil habitantes e aos que se situam em contexto de interesse específico (dentro de regiões metropolitanas; áreas de interesse especial turístico ou patrimonial; áreas de influência de empreendimentos de impacto regional/nacional). Além disso, entende-se a necessidade de um alinhamento estreito entre os objetivos do PDP e os outros instrumentos de gestão e planejamento, como planos setoriais (mobilidade, saneamento, habitação etc.) e o próprio Plano Plurianual.

Considerando que os princípios norteadores do PDP estão contidos no Estatuto da Cidade, seu principal papel é definir as condicionantes para o cumprimento da função social da propriedade. Como instrumento básico do planejamento urbano, atestado pelo artigo 40 do Estatuto da Cidade, suas diretrizes devem ser incorporadas como prioridade no orçamento do município. Assim, deve se dispor de instrumentos para o ordenamento e desenvolvimento do espaço urbano, compatível com as mais diferentes expectativas sociais, sob um recorte de máxima inclusão dos atores.

Para compreensão dos processos de elaboração, revisão e implementação de Planos Diretores Participativos, três fases são apresentadas neste capítulo. Para descrição da primeira fase – Elaboração ou Revisão –, 5 etapas foram estruturadas a partir das experiências realizadas no estado de Santa Catarina:



## METODOLOGIA

Para compreensão de cada etapa de elaboração do PDP, a seguinte forma é apresentada:

### Objetivo

Descrição do que se deseja atingir na etapa.

### Ações

Principais atividades a serem realizadas pelos atores envolvidos na elaboração da respectiva etapa do PDP.

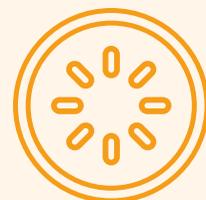
### Eventos

Acontecimentos e atividades a serem organizados ao longo da etapa.

### Documentos

Resultados gerados ao final da etapa.

# ELABORAÇÃO DE PDP



## ETAPA 1 PREPARAÇÃO DO PROCESSO

### OBJETIVO

Iniciar a preparação do processo de elaboração do PDP.

### AÇÕES

Para elaboração desta etapa, **oito ações** são previstas:

#### • CONSTITUIR OU CONTRATAR EQUIPE TÉCNICA

Constituir equipe técnica responsável pela elaboração do PDP. Esta fase pode abranger modalidades de contratação ou de composição de equipe municipal. Confira a seguir formatos possíveis:

1. Contratação de empresa ou instituição para executar todo o processo até a etapa final.
2. Contratação de profissional ou equipe de profissionais, pessoa física ou jurídica, para complementar o quadro técnico da prefeitura.
3. Equipe formada por técnicos da prefeitura executa todo o processo.

#### • INSTITUIR GRUPO EXECUTIVO

Instituir por meio de ato do(a) Prefeito(a), definindo as atribuições de cada membro e nomeando os servidores municipais que o compõe.

##### GRUPO EXECUTIVO:

Possível denominação dada à equipe de servidores da Prefeitura que irá trabalhar diretamente na execução das atividades operacionais do processo de elaboração da proposta do plano diretor. Recomenda-se aproximar técnicos dos diferentes setores da prefeitura para composição desta equipe que irá executar o plano (planejamento, habitação,

assistência social, tributação, fiscalização, obras, jurídico, etc.), a depender do porte da estrutura administrativa. Caso o município contrate, o Grupo Executivo deve acompanhar todo o processo, auxiliando com dados e informações, discutindo os temas, revisando e aprovando o material elaborado pela contratada.

#### • FORMAR A EQUIPE TÉCNICA

Nos casos de contratação de empresa ou instituição, ou de profissional ou equipe de profissionais para formar a equipe técnica, o grupo executivo juntamente com os demais setores da prefeitura devem elaborar um Termo de Referência para a condução da licitação, contendo as informações necessárias para a contratação, tais como, especificidades da Equipe Técnica; conteúdos mínimos do PDP; prazos, etapas, eventos a serem realizados; produtos a serem elaborados; e resultados esperados.

##### COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

A administração deve pugnar pela participação de profissionais da arquitetura e urbanismo, especialmente na coordenação e responsabilidade técnica dos processos de elaboração, revisão ou alteração de PDPs. Além disso, é importante fomentar a constituição de grupos multidisciplinares com diferentes olhares sobre o território e

a sociedade, como geógrafos, advogados, engenheiros, ambientalistas, cientistas sociais, economistas, e geólogos. Esta multiplicidade de visões contribui para o fortalecimento das discussões e para o equilíbrio na tomada de decisões.

#### • CONSTITUIR E CAPACITAR O CONSELHO DA CIDADE

Constituída a equipe técnica, essa prepara e capacita os conselheiros para o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.

##### CONSELHO DA CIDADE:

Ator com papel de grande relevância nas discussões e deliberações deste processo. Constitui órgão colegiado, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e propositiva, parte integrante do Sistema de Acompanhamento e Controle do município, e tem atribuição de acompanhar, supervisionar e validar todo o processo de elaboração do plano diretor. Formado por representantes do Poder

Público municipal e da sociedade civil organizada, sua composição segue as regras determinadas pela Lei Complementar do Plano Diretor Participativo (PDP) vigente, que também define os objetivos e as competências do Conselho da Cidade, em assuntos relacionados com a política urbana municipal.

Em municípios que ainda não têm PDP, nem Conselho da Cidade, o Poder Executivo municipal poderá instituir uma Comissão Provisória (CP) – muitas vezes chamada de Comitê de Acompanhamento e Controle (CAC) do processo de elaboração do PDP, ou de Núcleo Gestor (NG) –, composta por representantes da sociedade civil organizada e dos poderes executivo e legislativo do município. Trata-se de órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que acompanhará todas as etapas do processo de elaboração do PDP no âmbito do Poder Executivo, bem como a sua tramitação no Poder Legislativo. Recomenda-se que a Comissão Provisória (Núcleo Gestor ou Comitê de Acompanhamento e Controle) seja a base do futuro Conselho da Cidade.

#### • ELABORAR O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO

O Grupo Executivo juntamente com a Equipe Técnica do PDP deve elaborar o regimento geral do processo contendo de forma clara as informações necessárias, tais como: conteúdos mínimos do PDP, prazos, etapas, eventos participativos e de trabalho, produtos e resultados esperados, e procedimentos para promoção da participação social. Este documento deverá ser aprovado pelo Conselho da Cidade e publicado em Decreto Municipal.

#### • MOBILIZAR ATORES

Mobilizar os órgãos de imprensa local, atores do Poder Público e da sociedade, para engajamento para participar do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo. Pressupõe a constituição de canal direto e contínuo com a população, inserindo-a de forma ativa no processo. Portanto, o processo de elaboração não deve prescindir de uma metodologia de participação, de forma que se possa compreender com a população o que há de mais relevante e necessário para a melhoria das condições de vida. É necessária a realização de uma leitura abrangente em termos de público, tipos de ferramentas para levantamentos e canais para comunicação.

##### PREPARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

- É importante que a população seja preparada para participar. A divulgação de informações de forma antecipada e a realização de oficinas devem informar com clareza e qualidade, abordando qual o papel do PDP quanto a orientação socioespacial da cidade.
- As regras de participação devem ser claras. Devem estar explícitas no regimento do PDP, esclarecendo os tipos de participação para cada etapa, como opinativo, consultivo ou deliberativo.
- Na elaboração ou na revisão do PDP, a participação social deve ser compreendida como processo contínuo e pedagógico, e não como um evento isolado. A definição do número de eventos irá depender do município, da diversidade de atores sociais e especificidades a serem discutidas.
- Ao longo de todo o processo é importante considerar a diversidade de gênero, de faixa etária e étnico-racial. É fundamental promover a participação

de comunidades indígenas, quilombolas, idosos, crianças, pessoas com deficiência, e demais atores que por vezes não são inseridos no planejamento das cidades. Além disso, é importante elaborar previamente o calendário de eventos participativos, definindo datas, locais, objetivos, atores, metodologia de participação e resultados esperados. As estratégias de divulgação também devem ser plurais, abrangendo distintos canais de comunicação como: TV, site da prefeitura, mídias sociais, rádio, material impresso, etc.

- Os eventos comunitários serão realizados em diversas localidades pré estabelecidas do município, envolvendo toda a população. Os eventos setoriais buscam a participação de associações representativas dos setores de serviços e comércio, indústria e agricultura, entidades profissionais e de educação, entre outras. Podendo ser realizados em duas rodadas, esses eventos objetivam subsidiar as Leituras Comunitária e Setorial e eleger o Colegiado de Delegados.

#### • TORNAR PÚBLICO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDP

Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de elaboração do PDP, por meio, por exemplo, de audiência pública.

## EVENTOS

### CAPACITAÇÃO

Eventos formativos para técnicos da Prefeitura e ao Conselho da Cidade, visando conscientizar acerca da importância do planejamento urbano e do processo de elaboração do plano diretor, bem como preparar os grupos para as ações iniciais do processo.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Essa Audiência Pública tem por objetivos inaugurar oficialmente e tornar público o processo participativo de elaboração do PDP, apresentar o respectivo Regimento Geral e os grupos de atores que atuarão no referido processo.

## DOCUMENTOS

Regimento Geral aprovado e publicado em Decreto Municipal.

### DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES:

#### Resoluções do Concidades trazem diretrizes e orientações relacionadas:

13/2004, trata das diretrizes para criação de conselhos municipais.

25/2005, trata do processo participativo nos PDPs.

34/2005, trata do conteúdo mínimo do PDP.

83/2009, que trata das orientações com relação à elaboração ou alteração de PDPs.

#### Participação no processo de elaboração do PDP:

A participação é aberta a todos os interessados, a partir de diferentes instâncias e canais de participação, tais como: Audiências públicas; Eventos comunitários; Eventos setoriais; Consulta pública. O Conselho da Cidade (Comissão Provisória, Comitê de Acompanhamento e Controle ou Núcleo Gestor) e o Colegiado de Delegados participam, com voz e voto, em algumas atividades e eventos. O Conselho da Cidade participa de reuniões para definição sobre as regras do processo, calendário, locais de eventos, oficinas de planejamento estratégico participativo e conferência final. Já o Colegiado de Delegados participa das oficinas de planejamento estratégico participativo e conferência final.



## ETAPA 2 LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

## OBJETIVO

Realizar diagnóstico que orientará a equipe técnica e a participação social na elaboração da Lei Complementar e anexos do Plano Diretor Participativo.

## AÇÕES

Para elaboração desta etapa, **cinco ações** são previstas:

### • ELABORAR LEITURA TÉCNICA

A leitura técnica consiste na análise do conjunto de informações técnicas e legais sobre o Município e região, estruturadas na forma de condicionantes, tendências e potencialidades, na análise da legislação aplicável e de referenciais existentes, bem como na elaboração de estudos, mapas, gráficos, diagramas e tabelas que subsidiem o diagnóstico.

- Levantar informações técnicas sobre o município, legislação aplicável e referências em potencial;
- Articular-se com os demais órgãos públicos das esferas estadual e federal, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando a colaboração destes no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.

• **REALIZAR EVENTOS COMUNITÁRIOS E SETORIAIS**

Esses eventos podem ser realizados em duas rodadas, porquanto buscam subsidiar a leitura comunitária e setorial e eleger o Colegiado de Delegados.

**COLEGIADO DE DELEGADOS**

Grupo formado por representantes territoriais e representantes dos segmentos organizados da sociedade eleitos nos eventos comunitários e setorial. Seu objetivo é contribuir com a equipe

técnica na definição do conteúdo do Plano Diretor Participativo. Nos municípios que têm Conselho da Cidade ativo, os conselheiros também compõem o Colegiado de Delegados.

• **ELABORAR A LEITURA COMUNITÁRIA E SETORIAL**

Consiste na elaboração de leitura a partir de percepção da sociedade sobre o Município, estruturada pelas respostas a questões formuladas e pela priorização eleita entre as informações coletadas junto à população, movimentos e entidades dos vários segmentos da sociedade civil, por ocasião dos eventos comunitários e setoriais.

• **ELABORAR A LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL**

Resultante da combinação das leituras técnica, comunitária e setorial, a leitura da realidade municipal tem por objetivo fundamentar a elaboração da proposta do plano diretor participativo.

• **APRESENTAR RESULTADOS DA LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL**

Realizar audiência pública para apresentar os resultados da leitura da realidade municipal, bem como para validar as questões prioritárias a serem tratadas no processo de elaboração do PDP.

**Nos casos de revisão do Plano Diretor Participativo:**

- Realizar consulta pública do PDP vigente, para coletar propostas de emendas ao plano. A prefeitura deverá desenvolver plataforma on-line e um balcão de atendimento presencial.
- A equipe técnica deverá avaliar a Lei Complementar do Plano Diretor Participativo vigente e seus anexos, para definir os dispositivos que deverão ser revistos. Na avaliação deverão ser consideradas as seguintes diretrizes e verificações:
  - Pertinência às diretrizes do Estatuto da Cidade definidas no seu art. 2º; à leitura da realidade municipal, especialmente quanto a evolução da ocupação urbana e rural; a dinâmica demográfica observada e prevista; as atividades econômicas; a preservação dos recursos naturais; a necessidade de equipamentos urbanos e comunitários e de áreas verdes de lazer.
  - Avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos do PDP vigente, a partir de análise dos indicadores e metas estabelecidos;
  - Atualização da legislação, especialmente a federal e estadual, relacionada com a política urbana e seus possíveis rebatimentos no PDP do Município;
  - Atualização de dados e informações técnicas disponíveis, bem como de planos, programas, projetos e ações, de maior impacto no Município e na região;
  - Informações coletadas na consulta pública.

## EVENTOS

### EVENTOS COMUNITÁRIOS E SETORIAIS

Encontros para construção coletiva e diálogo sobre a realidade municipal, além de eleição dos delegados territoriais e setoriais. O objetivo é extrair dos participantes como seria a cidade desejável, compreendendo os pontos positivos e as dificuldades existentes nos seus bairros e na cidade como um todo. Havendo uma segunda rodada de eventos, a equipe técnica apresentará a sistematização das prioridades, para validação dos presentes, e serão escolhidos os delegados.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência para apresentações da leitura da realidade municipal e da avaliação do PDP, no caso de revisão, além de validação das questões e aspectos prioritários apontados na referida leitura.

## DOCUMENTOS

Relatório da leitura da realidade municipal.



## ETAPA 3 PROPOSTAS E INSTRUMENTOS

## OBJETIVO

Realizar oficinas participativas para definição dos princípios e objetivos do desenvolvimento urbano, além de construção das propostas e políticas que irão nortear o caminho em direção à cidade desejada por seus habitantes. Os resultados devem ser pactuados entre a equipe técnica, o governo municipal e a sociedade civil.

### COMPREENDENDO O PDP

É fundamental compreender o PDP como política mais ampla do que um instrumento para “zoneamento” ou “restrições construtivas”, por exemplo.

## AÇÕES

Para elaboração desta etapa, **duas ações** são previstas:

#### • REALIZAR OFICINAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO

Realizar oficinas para formulação de propostas para a elaboração do Plano Diretor. Nesta etapa, devem participar o Colegiado de Delegados e o Conselho da Cidade. As oficinas serão realizadas em sessões específicas para abordagem de cada tema, utilizando-se de dinâmica estruturada para facilitar a troca entre participantes, na elaboração e desenvolvimento das propostas, por meio de uma plataforma desenvolvida pela Equipe Técnica. As oficinas são eventos consultivos e deliberativos, com regras próprias, aprovadas em Regimento pelo Conselho da Cidade (ou NG, CAC, CP), privativos aos membros do Colegiado de Delegados e do Conselho da Cidade (ou NG, CAC, CP), acontecem na sequência das capacitações desses atores. As oficinas deliberam sobre o conteúdo estratégico do PDP, em especial, quanto aos Objetivos e Diretrizes, Macrozoneamento, Estruturação do Sistema de Acompanhamento e Controle Social do PDP e do Conselho da Cidade.

As oficinas devem ser realizadas pela Equipe Técnica considerando os seguintes pontos:

- Elaboração de plataformas para a discussão dos principais temas que fazem parte de um PDP com base na Leitura da Realidade Municipal;
- A cada início de sessão, realização de capacitação focada no tema ou assunto a ser trabalhado, a fim de que os delegados territoriais e setoriais, assim como os membros do Conselho de Cidade ou Núcleo Gestor percebam-se habilitados a participar da referida oficina;
- Apresentação da plataforma de discussão desenvolvida sob a responsabilidade do arquiteto(a) e urbanista coordenador(a) técnico(a) do processo, seguida por discussão e deliberações;
- Fechamento da discussão e encaminhamento do assunto ou tema tratado, com a indicação de que a respectiva versão aprovada será incorporada à proposta do Plano Diretor, em versão preliminar. Deste modo, nas próximas sessões das oficinas novos assuntos serão debatidos e deliberados. Os participantes deverão estar cientes das regras e possíveis encaminhamentos do evento.

Ao final do processo, na Etapa 5, os mesmos atores que participaram das oficinas participarão com voz e voto na Conferência Final do PDP.

#### • DEFINIR AS PROPOSTAS DO PDP

O estabelecimento de políticas, planos, programas e projetos devem partir de um olhar macro sobre o território municipal. Este olhar amplo possibilitará a definição de diretrizes e objetivos gerais que auxiliarão no desenho de estratégias para organização do espaço em escalas menores, como bairro, quadra ou rua. Para que as políticas sejam implementadas, monitoradas e avaliadas de maneira consistente, na sua formulação devem ser estabelecidos quais são os objetivos, as estratégias, as metas e indicadores relacionados às propostas construídas.

De forma sistematizada, deverão ser definidos os prazos, os atores responsáveis e as fontes dos recursos para a efetivação das ações previstas. Além disso, torna-se essencial considerar que as políticas urbanas devem ser, sempre que possível, espacializadas, ou seja, seus programas e projetos devem estar territorializados, para melhor compreensão de como as ações irão se distribuir pela cidade.

### EVENTOS

#### OFICINAS

Para formular propostas para a elaboração do PDP, a Equipe Técnica realiza oficinas participativas, conhecidas como Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo (OPEP).

#### CAPACITAÇÕES

Capacitação dos conselheiros e delegados para participar das oficinas (OPEP).

### DOCUMENTOS

Relatório das Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo.



## ETAPA 4 VERSÃO PRELIMINAR DO PDP E CONSULTA PÚBLICA

### OBJETIVO

Elaborar versão preliminar do Plano Diretor Participativo a partir das propostas desenvolvidas nas oficinas de planejamento estratégico participativo, considerando a leitura da realidade municipal e a realização da Consulta Pública quanto ao conteúdo da referida versão preliminar.

### AÇÕES

Para elaboração desta etapa, **quatro ações** são previstas:

- Elaborar a versão preliminar do PDP;
- Organizar a Audiência Pública e a Consulta Pública;
- Realizar Audiência Pública para apresentar a versão preliminar, abrir o período da Consulta Pública, e apresentar as regras da referida consulta;
- Realizar a consulta pública da versão preliminar do Plano Diretor Participativo.

### EVENTOS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência para apresentação da versão preliminar do Plano Diretor Participativo e abertura do período de consulta pública.

#### CONSULTA PÚBLICA

Consulta da versão preliminar revisada, período para coletar propostas de emendas à versão preliminar de plano diretor participativo e validar o projeto de lei.

### DOCUMENTOS

Versão Preliminar do Plano Diretor Participativo.



## ETAPA 5 CONFERÊNCIA FINAL E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

### OBJETIVO

Realizar Conferência Final, ocasião em que o Conselho da Cidade e o Colegiado de Delegados avaliam e deliberam as emendas recebidas na Consulta Pública. Em seguida, a Equipe Técnica procede à compilação dos encaminhamentos havidos na Conferência ao Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo.

### AÇÕES

Para elaboração desta etapa, **cinco ações** são previstas:

#### • ANALISAR PROPOSTAS

A Equipe Técnica deverá sistematizar, validar e analisar as propostas recebidas durante a Consulta Pública, para deliberação na Conferência Final.

- Todos os formulários que eventualmente forem recebidos durante o período de consulta pública da versão preliminar do Plano Diretor Participativo deverão ser validados, sistematizados, analisados e respondidos, através da elaboração de considerações técnicas.
- As considerações técnicas consistem no resultado da análise da Equipe Técnica responsável e deverá considerar, no mínimo, a pertinência e validade técnica e legal da proposta apresentada, seus rebatimentos nas demais partes do Plano Diretor, e o encaminhamento recomendado pela Equipe Técnica.
- No referido encaminhamento, a Equipe Técnica irá recomendar a aprovação, com ou sem adaptações, ou a não aprovação da proposta apresentada no formulário, sendo que a deliberação cabe à participação social nas sessões da conferência final, nos termos do regimento geral do processo.
- As considerações técnicas e o encaminhamento recomendado deverão ser apresentados na conferência final, junto às respectivas propostas recebidas.

#### • REALIZAR A CONFERÊNCIA FINAL

Deliberação das sugestões da Consulta Pública pelo Conselho da Cidade e pelo Colegiado de Delegados. A Conferência Final do PDP será realizada de acordo com regras aprovadas pelo Conselho da Cidade (ou, quando não há Conselho da Cidade, com a Comissão Provisória, ou o Comitê de Acompanhamento e Controle, ou o Núcleo Gestor), contidas em Regimento Interno da Conferência Final do PDP, publicado em Decreto Municipal.

#### • ELABORAR O RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA FINAL.

O relatório da conferência final deverá conter, no mínimo: o registro dos participantes, através de listas de presença e fotografias; os materiais apresentados pela Equipe Técnica responsável, inclusive as propostas recebidas na consulta pública, com respectivas considerações técnicas e encaminhamentos recomendados; as deliberações da participação social durante a Conferência; e demais encaminhamentos havidos.

Sendo a conferência final realizada em mais de uma sessão, o relatório deverá estar estruturado conforme as sessões sejam realizadas. O Relatório também deverá conter a formatação final das propostas aprovadas na Conferência, que farão parte do projeto de lei a ser encaminhado à Câmara de Vereadores.

#### • ELABORAR A VERSÃO FINAL DO PDP

Elaboração da versão final do Plano Diretor Participativo, em formato de Projeto de Lei Complementar, e elaborar a exposição de motivos.

#### • DESENVOLVER MEMORIAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO.

O memorial é o conjunto dos principais registros do processo, que consolidam a documentação de como foram desenvolvidas as atividades e os encaminhamentos tomados. O memorial deverá ser encaminhado à Câmara dos Vereadores, juntamente com o Projeto de Lei Complementar.

## EVENTOS

### • CONFERÊNCIA FINAL

A conferência final é o conjunto de eventos participativos que têm por objetivo a análise pela participação social, de emendas à versão preliminar do Plano Diretor Participativo, nos termos do regimento geral do processo. As deliberações deverão ter por base os formulários com propostas recebidos durante o período de consulta pública, bem como as considerações técnicas e os encaminhamentos recomendados pela Equipe Técnica.

### • ENTREGA OFICIAL

Conclusão do processo de elaboração do PDP a partir de entrega da versão final do Plano Diretor Participativo, do Memorial do Processo e do Relatório da Conferência Final.

## DOCUMENTOS

- Projeto de lei complementar do plano diretor participativo, e exposição de motivos.
- Memorial do processo de elaboração do plano diretor participativo.
- Relatório da conferência final.

# ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL

Concluído o processo de elaboração no âmbito do poder executivo, o Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo, juntamente com a documentação acessória será protocolado na câmara municipal para a devida tramitação. Neste momento, a responsabilidade pelo processo de elaboração ou revisão do PDP passa do poder executivo para o poder legislativo. Abre-se nova etapa na qual os vereadores irão analisar, debater e aprovar a lei.

# IMPLEMENTAÇÃO DO PDP

Aprovado na Câmara Municipal, inicia-se o processo de implementação do PDP. Trata-se da aplicação do plano no dia a dia, do enfrentamento da realidade com a execução dos programas e projetos ali contidos. Para tanto, o executivo municipal deve estar preparado, com estrutura técnica e administrativa compatível com a complexidade do desafio de implantar e aplicar a Lei Complementar do PDP.

Como ações iniciais, de modo geral, estarão na pauta a constituição ou reestruturação do Conselho da Cidade; a estruturação do setor que será responsável pelo gerenciamento das ações do PDP; a regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; e também a organização do sistema de informações e da estrutura de monitoramento, controle social e fiscalização do PDP.

### ESTRUTURAÇÃO DO SETOR QUE APLICARÁ O PDP

O êxito na gestão do PDP dependerá do esforço do município para viabilizar uma estrutura administrativa compatível com as demandas do desenvolvimento urbano. Recursos humanos (profissionais preparados e qualificados), técnicos (softwares, hardwares), operacionais (espaço físico, veículo para fiscalização, etc.), e de informação (produção de dados e indicadores) formam a base que sustenta uma gestão adequada do PDP. A estruturação é fundamental e determina, em grande medida, o sucesso da política urbana. O executivo municipal deve compreender esta estruturação como um investimento que trará retornos significativos para o município.

### MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a fiscalização do PDP são essenciais na fase de implementação. Somente com estes setores funcionando adequadamente é que os resultados do PDP poderão ser quantificados, analisados e servirão de subsídio para a continuidade do planejamento.

### ATUAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

O Conselho da Cidade deve entrar em ação logo após a aprovação do PDP. É provável que muitas dúvidas e solicitações surjam de início por parte da sociedade civil, e o Conselho poderá auxiliar o município na interpretação e no esclarecimento destas dúvidas. Para tanto, os conselheiros devem estar capacitados para atuarem em questões do PDP.

Vale lembrar que o conselho pode ter outra denominação, o importante é que ele atenda às recomendações das resoluções do Concidades quanto à sua composição, paridade e atribuições.

Confira este conteúdo e mais informações no site do CAU/SC:

[www.causc.gov.br/projetos/fundamentos-para-as-cidades-2030/conteudocomplementar](http://www.causc.gov.br/projetos/fundamentos-para-as-cidades-2030/conteudocomplementar)



- Deve-se reforçar a necessidade da regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade contidos na Lei do PDP, por ocasião da aplicação dos mesmos, por parte do executivo municipal.

- A política urbana municipal depende também de leis acessórias, que podem ou não ser revisadas no mesmo processo, como o Código de Obras, que define os critérios para as construções ou Código de Posturas, que define as obrigações, restrições e condições para o bom convívio no território.

- O Estatuto da Cidade estabelece que o PDP deve ser revisto, no máximo, a cada 10 anos. A decisão pela elaboração deve ser tomada com base nas demandas que forem surgindo ao longo do processo de gestão do PDP e em eventual necessidade de correção de rumo, seja para a execução das políticas públicas, seja para o processo de uso e ocupação do solo.

- A gestão do PDP deve ser contínua, participativa e transparente. Deste modo, os canais de participação e de comunicação devem continuar abertos. O direito à participação e controle social é fiscalizado

e defendido pelo Ministério Público.

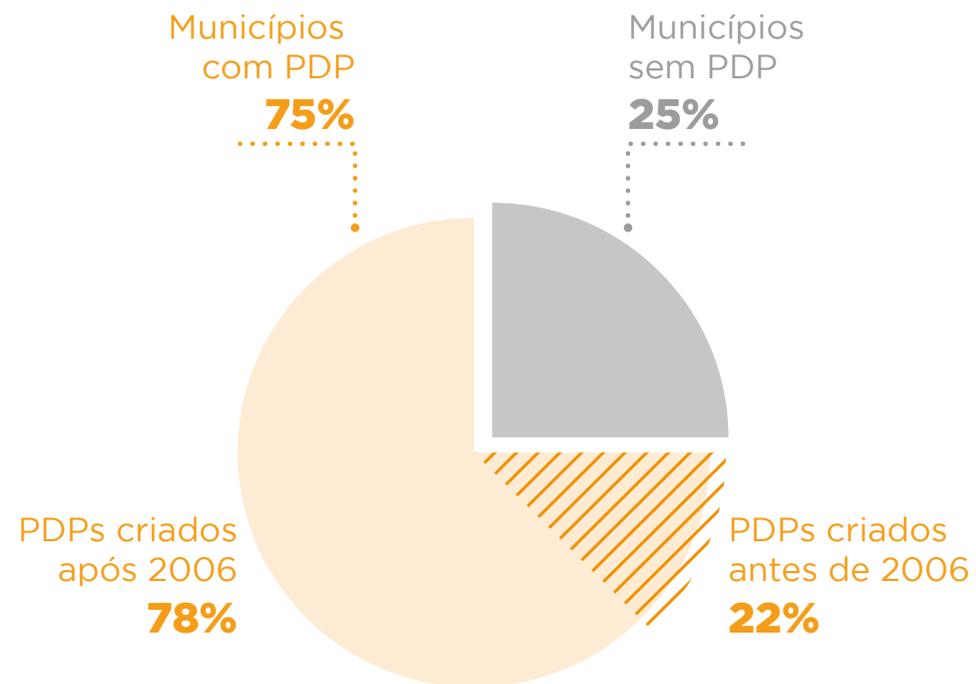
- Deve ser dada uma atenção especial ao orçamento municipal. Considerando-se que, as ações previstas no PDP que dependem de recursos devem estar vinculadas ao plano plurianual e ao orçamento, recomenda-se observar os prazos para iniciar-se a busca ou o provisionamento de recursos, próprios ou de outras esferas, para a execução dos respectivos projetos.

- Ainda que ocorram mais adiante, é importante lembrar das instâncias de prestação de contas das políticas urbanas contidas no PDP. O Executivo, juntamente com o Conselho, promoverão a Conferência Municipal da Cidade, cuja periodicidade está prevista na Lei do PDP, ocasião em que serão apresentados os resultados obtidos, será avaliado se foram cumpridas as metas propostas para o período, serão colhidas as sugestões de ajustes a serem feitos, verificados os objetivos de programas, projetos e ações a serem alcançados, e serão eleitos os conselheiros territoriais para a próxima gestão do Conselho.

# 4

## DIAGNÓSTICO SOBRE PDP EM SANTA CATARINA

O diagnóstico sobre a realidade do planejamento urbano no estado de Santa Catarina, elaborado em etapa anterior, demonstrou que a existência de PDPs não garante sua efetividade ou mesmo a capacidade da administração municipal em lidar com os desafios para sua fiel implementação. A pesquisa de informações básicas municipais do IBGE apontou que, até 2015, 226 dos 295 municípios de Santa Catarina possuíam PDs, cerca de 75% dos municípios. Desses, 49 foram criados antes da vigência da obrigatoriedade e portanto, não estão atualizados à luz do Estatuto da Cidade. Essa pesquisa é aplicada em todo o Brasil e mostra que os municípios catarinenses estão muito acima da média nacional, de 50%. Outro dado importante é que 78% dos PDs foram criados após 2006, quando se tornou obrigatório que os municípios com mais de 20 mil habitantes ou em recorte de interesse específico apresentassem PDs, em cumprimento ao Estatuto da Cidade. Deste percentual, apenas 45% foram revisados a partir de 2010. (IBGE, 2015).



As propostas que compõem o manual são resultado de um longo processo de análise, refletindo os dados identificados na etapa anterior do Projeto Fundamentos para as Cidades 2030 e que correspondem ao diagnóstico da realidade municipal em Santa Catarina e à coleta participativa de dados junto às AMs, Universidades, técnicos e representantes governamentais. Foi possível concluir que, embora exista um cenário estadual positivo relacionado ao planejamento urbano, é substancial a existência de fragilidades no processo do PDP, ligados não só à escassez de recursos, como a uma incapacidade técnica da municipalidade e à dificuldade de envolver a sociedade civil em um processo participativo constante. Os desafios identificados foram inseridos em contextos específicos (Gestão Urbana, Equipe técnica e contratações, Participação social, Informações e dados, Monitoramento e fiscalização), possibilitando um direcionamento à estratégias de solução, explicitados a seguir.

## CONTEXTOS DOS DESAFIOS IDENTIFICADOS



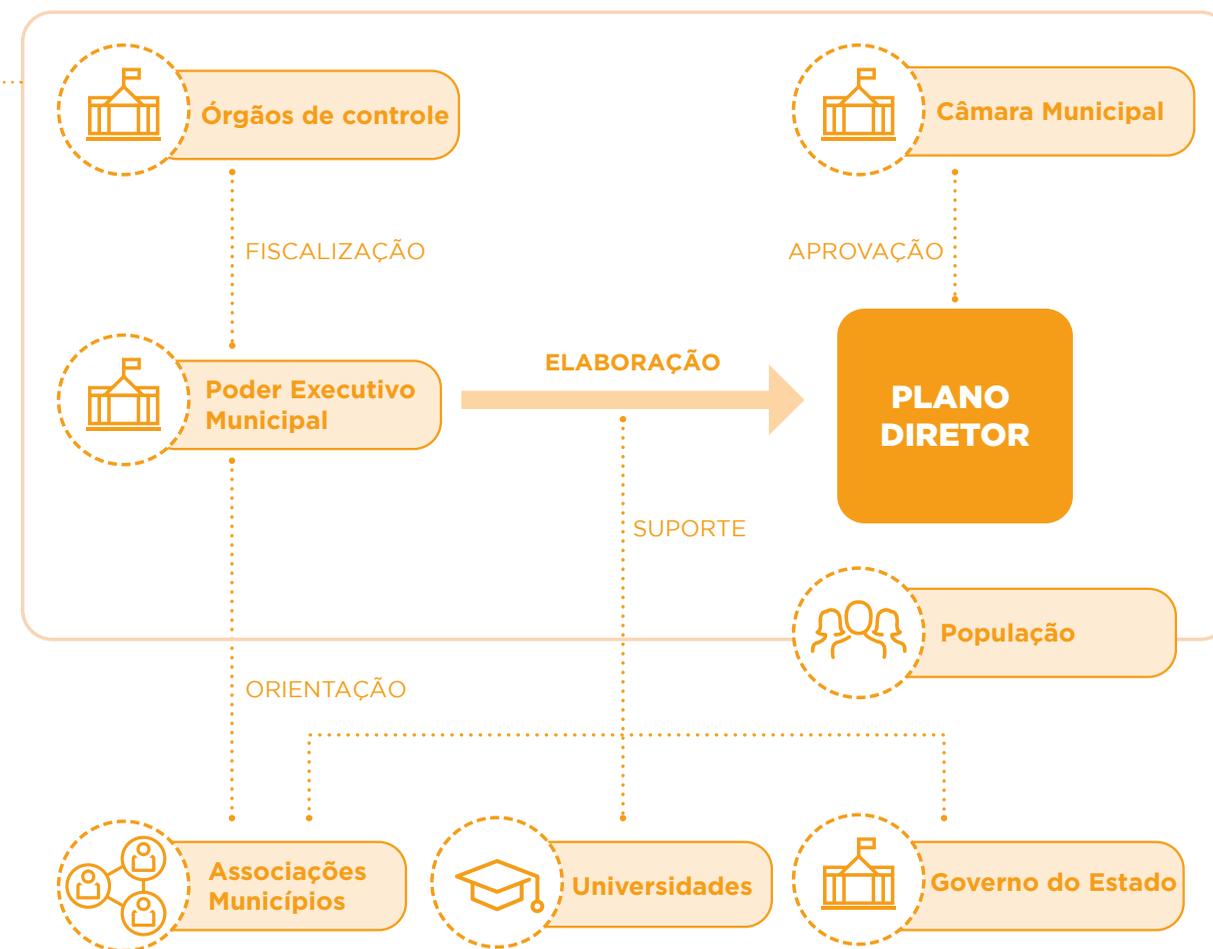
### 1. GESTÃO URBANA

Por definição legal, cabe aos municípios elaborar, monitorar e fiscalizar suas políticas de desenvolvimento urbano, utilizando o PDP como instrumento para sua implementação. No entanto, vale destacar a existência de uma diversidade de atores participantes da gestão urbana, que também possuem importantes atribuições. Por exemplo, a atuação do MPC-SC na fiscalização anual das contas dos municípios. Também, o envolvimento das Associações de Municípios em atividades de orientação, sensibilização, capacitação e apoio na organização de processos participativos e conferências das cidades – auxiliam na elaboração de pareceres técnicos, no esclarecimento de dúvidas e outros. Por fim, as Câmaras Municipais se responsabilizam pela aprovação dos PDPs.



### 2. EQUIPE TÉCNICA E CONTRATAÇÕES

A efetiva realização de uma política pública está condicionada a uma equipe técnica que a implemente, monitore e fiscalize sua execução, buscando alcançar ao máximo as diretrizes projetadas. Nos processos dos PDPs, as transformações na cidade são cotidianas, pautadas nas ações individuais ou coletivas de diversos atores. Assim, o atendimento destas demandas requer um monitoramento constante de uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar, capacitada para lidar com os problemas urbanos em todas as suas perspectivas de atuação; deve contar, sobretudo, com a presença de um arquiteto e urbanista.



Atores envolvidos com o PDP



### 3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Desde a Constituição de 1988, gradativamente os poderes locais conquistaram maior autonomia – enquanto agentes produtores do espaço e na instituição de mecanismos para a participação social. Foram criados marcos legais que permitem um papel atual mais direto dos governos locais, angariando maior responsabilidade na formulação e implementação das políticas urbanas, prestação de serviços e busca por soluções que respondam às demandas populacionais. Embora seja um direito legalmente instituído, a construção de processos participativos efetivos é desafiadora. Há obstáculos relacionados à equipe técnica, seja por falta de infraestrutura, conhecimento técnico ou tempo de dedicação. Frequentemente, aparecem também dificuldades oriundas da falta de conscientização dos atores públicos, além de conflitos provenientes de interesses distintos entre os atores envolvidos no processo participativo. Como consequência de tais dificuldades, surgem a falta de mobilização da população e de clareza sobre o processo como um todo. Além de outros prejuízos, um processo participativo deficitário diminui as chances de continuidade da participação após a elaboração dos Planos Diretores. Esse fator também dificulta a constituição de um efetivo controle social para acompanhamento da política implementada, uma vez que este monitoramento pressupõe a transparência e o acesso inclusivo às informações de maneira contínua.



### 4. INFORMAÇÕES E DADOS

O Estatuto da Cidade traz uma série de instrumentos para diminuir os efeitos da exclusão socioespacial, como o IPTU progressivo no tempo e a transferência do direito de construir. No entanto, a aplicação dos mesmos se torna um desafio, na medida em que requerem uma base de informações territoriais sistematizada. Embora grande parte dos municípios possuam algum tipo de sistema de informação, há uma dificuldade em estruturá-lo e gerenciá-lo, devido à insuficiência de estrutura técnica e de equipamentos ainda existente nas prefeituras.



### 5. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Um dos principais desafios para a realização do monitoramento e fiscalização dos PDPs pelas municipalidades é contar com a construção de objetivos e indicadores estratégicos relacionados. A elaboração de institutos e instrumentos de eficácia auxilia na compreensão, avaliação e tomada de decisão a respeito das políticas urbanas adotadas pelo município. A partir de uma base de dados aberta à consulta pública e de mecanismos de participação social se possibilita um melhor controle dos processos e uma maior efetividade no planejamento e gestão do PDP.

# 5 CONTEXTUALIZANDO OS ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compreendem uma agenda que, desde 2015, conchama o engajamento dos 193 países membros da ONU na elaboração e aplicação de soluções políticas, ambientais, econômicas, sociais e tecnológicas que alcancem um futuro mais sustentável para todas as pessoas. Endereçando os desafios globais de maneira interdependente (relativos à urbanização, meio ambiente, justiça social, pobreza, fome, saúde, educação, igualdade de gênero, água e saneamento), suas ações encorajam a redução de seus impactos danosos e colaboram com o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O processo cada vez mais acelerado de urbanização, sobretudo nos países em desenvolvimento, torna o planejamento e gestão sustentável das cidades um dos pontos mais estratégicos dessa Agenda. De acordo com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), espera-se que a população residente em aglomerações urbanas duplique até o ano de 2050. Sendo assim, os espaços urbanos exercem papel fundamental no alcance dos ODS, pois são diretamente impactados pelos desafios globais ao mesmo tempo em que são produto das inter-relações sociais responsáveis pela construção das próprias soluções almejadas.

Nesta seção apresentaremos a origem e motivação dos ODS, como se dá o seu processo de localização em diferentes instrumentos – e porque isto é particularmente importante à gestão do planejamento urbano –, a localização dos ODS nas principais legislações brasileiras aplicáveis à política urbana e, ainda, alguns instrumentos do Sistema ONU que possuem relação com o debate sobre PDP.

## ORIGEM E MOTIVAÇÃO DOS ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos e 169 metas que fazem parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Sua construção é fruto de um longo e amplo processo de diálogo entre os países membros e seus respectivos governos e a sociedade civil, em andamento há quase três décadas. Pode ser compreendido resumidamente a partir de quatro conferências da ONU: Eco-92, Cúpula do Milênio, Rio+10 e Rio+20.

A primeira, realizada em 1992 no Rio de Janeiro (Eco-92), culminou na criação da Agenda 21 – um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável, com a intenção de melhorar a vida humana e proteger o meio ambiente. A segunda, realizada em 2000 na sede das Nações Unidas em Nova Iorque (Cúpula do Milênio), resultou na Declaração do Milênio, assinada por todos os países à época, que estabeleceu os oito Objetivos do Milênio (ODM) para reduzir a pobreza extrema até 2015. Dois anos depois, a conferência Rio+10, realizada em Joanesburgo, na África do Sul, celebrou os 10 anos de Agenda 21, firmando uma ponte com os 8 ODM, dando ênfase nas parcerias multilaterais. Já na Rio+20, realizada em 2012, novamente no Rio de Janeiro, os Estados membros adotaram o documento “O futuro que queremos”, marcando o início do processo para desenvolver, a partir dos ODM, o conjunto de ODS e outras medidas para o desenvolvimento sustentável no cenário pós-2015 (pós-ODM).

A proposta dos ODS ganhou forma oficialmente a partir de 2013, com a criação de um grupo de trabalho específico na Assembleia Geral da ONU. Dois anos mais tarde, os trabalhos foram formalizados com a adoção da Agenda Pós-2015. Finalmente, durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova Iorque, também em 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi aprovada e adotada por todos os países membros, contendo os seguintes 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

A ONU-Habitat é a agência especializada do Sistema ONU para gerir projetos e programas relacionados ao planejamento e gestão de cidades. Também coordena as ações envolvendo o ODS #11, conhecido como “ODS Urbano”, cujo objetivo é “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. Para conhecer todos os ODS e suas respectivas metas, visite o site oficial da Agenda 2030 em português: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



## LOCALIZANDO UM ODS

Com a ampla adoção da Agenda 2030, espera-se que os 17 ODS e 169 metas nela contidos sejam alcançados em todos os seus âmbitos: global, nacional e local<sup>1</sup>. As políticas públicas de alcance comunitário ou urbano devem focar-se no último. Para tanto, é necessário que os atores envolvidos realizem o processo de Localização do ODS, isto é, a análise das possibilidades de incorporação da Agenda 2030 às respectivas políticas públicas em contexto.

Uma política pública não precisa incorporar todos os 17 objetivos e 169 metas. Ao contrário, a tarefa básica consiste em selecionar quais objetivos e metas são alinhados e passíveis de mensuração por indicadores. Uma política multissetorial, como o Plano Diretor, certamente envolve diversos ODS em seu cenário macro. Contudo, à medida que suas seções se desdobram em ações específicas, a precisão da localização de ODS e suas metas tende a aumentar<sup>2</sup>. Esse é um processo imprescindível, pois, apesar de seu caráter global, o sucesso de se atingir a Agenda 2030 depende da capacidade das cidades em relacioná-la à implementação de suas políticas e aos instrumentos de desenvolvimento.

- 
- 1 No Brasil, uma das principais referências para incorporação dos ODS localmente é a declaração da Confederação Nacional dos Municípios. Saiba mais em: <http://ods.cnm.org.br/agenda-2030>
  - 2 A ONU Brasil possui um roteiro para localização dos ODS, no qual orienta as cidades e regiões sobre quais estratégias devem ser adotadas, desde a sensibilização do tema até sua implementação e acompanhamento. Para uma compreensão aprofundada, sugerimos essa leitura: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>

## ODS LOCALIZADOS NAS LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS APLICÁVEIS À POLÍTICA URBANA

No Brasil, o planejamento das cidades se dá a partir da relação entre os Entes da Federação e a legislação de sua competência respectiva. Isso faz com que o alcance de algumas legislações esteja além do PDP municipal, voltando-se para normas de caráter geral ou de especificidades locais e regionais. É o caso, por exemplo, de leis como Código Ambiental, Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, dentre outras.

Como se aplicam diretamente ao planejamento, esses conjuntos normativos tratam de temas identificáveis também nos desafios globais constituintes dos ODS, tais como: redução da pobreza e desigualdade, gestão dos recursos naturais, proteção ambiental etc. Portanto, localizar os ODS compatíveis com essas legislações permite enquadrar o desenvolvimento de ações políticas para além do respaldo legal, endereçando uma agenda voltada ao desenvolvimento sustentável e, principalmente, posicionando a política urbana dos municípios em um cenário global de boas práticas.

Na próxima seção do manual será apresentado como alguns dos ODS e suas respectivas metas podem ser localizados nas estratégias de ação das propostas de solução aos desafios sobre consecução de PDPs identificados no capítulo anterior.

### LOCALIZAÇÃO DOS ODS NAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
Legislação	redução da pobreza	fome zero e agricultura sustent.	boa saúde e bem-estar	educação de qualidade	igualdade de gênero	água limpa e saneamento	energia acessível e limpa	emprego digno e cresc. econômico	indústria, inovação e infraestrutura	redução das desigualdades	cidades e comunidades sustentáveis	consumo e produção responsáveis	combate às alterações climáticas	vida abaixo d'água	vida sobre a terra	paz, justiça e instituições fortes	parcerias em prol de metas
L1. constituição federal de 1988 (artigos 18, 21-24, 182 e 183)	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1
L2. constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (artigos 138-143)	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2
L3. lei federal 10.257/2001 - estatuto da cidade	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3
L4. resolução nº 15 conselho das cidades (2004)	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4
L5. resolução nº 25 conselho das cidades (2005)	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5
L6. resolução nº 34 conselho das cidades (2005)	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6
L7. resolução nº 83 conselho das cidades (2009)	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7
L8. lei federal nº 6.766/79 (parcelamento do solo urbano)	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8
L9. lei federal nº 13.465/17 (regularização fundiária rural e urbana)	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9
L10. lei federal nº 12.651/12 (código florestal)	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10
L11. lei federal nº 6.938/81 (política nacional do meio ambiente)	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11
L12. lei federal nº 9.433/97 (política nacional de recursos hídricos)	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12
L13. lei federal nº 12.608/12 (política nacional de proteção e defesa civil)	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13
L14. lei estadual nº 14.065/09 (código ambiental de Santa Catarina)	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14
L15. lei federal nº 11.445/07 (diretrizes nacionais para o saneamento básico)	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15
L16. lei federal nº 11.977/09 (pmmc e regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas)	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16
L17. lei federal nº 12.305/10 (política nacional de resíduos sólidos)	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17
L18. lei federal nº 12.587/12 (política nacional de mobilidade urbana)	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18
L19. estatuto da metrópole	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19
L20. desenvolvimento e gestão estaduais	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20
L21. planos nacional e estadual de gerenciamento costeiro	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21

## INSTRUMENTOS DO SISTEMA ONU APLICÁVEIS A PLANOS DIRETORES

Além das possibilidades de interface entre o PDP e as metas relativas à urbanização localizáveis nos ODS, as agências e departamentos da ONU colaboram para fornecer outros instrumentos de interesse a este tema. Abordando os ODS de maneira direta e indireta, na maioria dos casos esses instrumentos se classificam em eventos (fóruns, painéis, cúpulas etc.), redes de colaboração (plataformas digitais, programas etc.) ou documentos (publicações, declarações etc.).

A ONU-Habitat, por ser a agência responsável pelos assuntos relacionados às cidades e regiões, naturalmente dispõe dos instrumentos mais diretamente aplicáveis à gestão do planejamento urbano. Dentre alguns desses instrumentos, sugerimos o conhecimento de dois cuja relação com os ODS é direta, além de uma publicação recente que oferece insumos importantes sobre financiamento para governos locais:

### NOVA AGENDA URBANA

Documento resultante do Habitat-III, fórum realizado em 2016 na cidade de Quito (Equador) com governos, organizações da sociedade civil, comunidades autóctones e locais, profissionais, comunidade científica e acadêmica, dentre outros atores de diversos países. A agenda é integrada aos ODS e traz 175 diretrizes e recomendações para orientar o desenvolvimento social, econômico e ambiental de todas as cidades e assentamentos humanos do mundo, nos próximos 20 anos.

<http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>



### FÓRUM MUNDIAL URBANO

Principal conferência da ONU sobre questões urbanas. Reúne, periodicamente, a mesma gama de atores e autoridades presentes na construção da Nova Agenda Urbana. A discussão gira em torno de avanços e desafios não só para essa agenda, como outras ações e programas relacionados ao cumprimento do ODS 11.

<https://wuf.unhabitat.org/>



### DESAFIOS DO FINANCIAMENTO DE GOVERNOS LOCAIS EM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

Embora não seja um documento voltado aos ODS, essa é uma publicação de altíssimo interesse no debate sobre PDP. Isso porque apresenta desafios e soluções à capacidade dos governos locais em mobilizarem receitas, mecanismos de governança bem-sucedidos, e experiências e métodos para uma prestação eficiente e equitativa de serviços públicos. Traz um enfoque tanto em áreas metropolitanas como em centros urbanos de menor escala nos países em desenvolvimento.

<http://unhabitat.org/books/the-challenge-of-local-government-financing-in-developing-countries/>



Apesar dos instrumentos acima citados acentuarem o planejamento e gestão das cidades, a natureza multissetorial do Plano Diretor também ocasiona o diálogo com agências e departamentos para além da ONU-Habitat. Por isso, em outras áreas do Sistema ONU, existem instrumentos cuja aplicação é relevante ao debate – a seguir, foram destacados quatro deles, que podem interessar estrategicamente a atores locais:



#### **ODS Knowledge Platform**

Plataforma online da UN DESA que fornece acesso a informações e conhecimentos sobre os 17 ODS. Em relação ao ODS 11, traz uma sessão com relatórios de 21 autoridades locais ao redor do mundo, que implementaram políticas específicas para ODS.

<https://sustainabledevelopment.un.org/>



#### **Rede de Cidades Criativas da UNESCO**

Rede global de cooperação entre cidades que utilizam a Economia Criativa como base para elaboração e implementação de políticas de desenvolvimento local sustentável, com foco em artesanato e artes folclóricas, design, cinema, gastronomia, literatura, mídias ou música. As cidades de Brasília-DF (design), Belém-PA (gastronomia), Curitiba-PR (design), Florianópolis-SC (gastronomia), João Pessoa-PB (artesanato e artes folclóricas), Paraty-RJ (gastronomia), Salvador-BA (música) e Santos-SP (cinema) são, atualmente, as representantes brasileiras desta rede.

<https://en.unesco.org/creative-cities>

#### **Relatório Mundial de Ciências Sociais 2016 – O Desafio das Desigualdades: caminhos para um mundo justo**

Publicação da UNESCO que traz um balanço global a respeito de tendências atuais e consequências das desigualdades, bem como aponta caminhos para construir soluções em nível local.

*O resumo em português do relatório está disponível em:*

[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245995\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245995_por).

*O relatório completo está disponível (apenas em inglês) em:*

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245825>

#### **Programa da UNESCO em Gestão de Transformações Sociais**

Promove iniciativas de capacitação em transformações sociais, construção de ligações entre o conhecimento científico, políticas públicas e sociedade e ações para garantir suas respectivas implementações.



# 6 CONSTRUINDO PROPOSTAS

A resolução de desafios orientada por propostas é uma maneira efetiva de garantir a adoção de processos adaptáveis a qualquer contexto, bem como espaços favoráveis ao engajamento de vários atores, resultando na construção colaborativa de respostas às dificuldades identificadas.

Conforme trazido no Item 4, este manual tem como ponto de partida cinco macrodesafios, dentro dos quais localizam-se os desafios específicos à elaboração, implementação e acompanhamento de PDPs de cada realidade dos municípios catarinenses: Gestão Urbana; Equipe Técnica e Contratações; Participação Social; Informações e Dados; Monitoramento e Fiscalização.

Este item demonstrará como estruturar propostas para enfrentar os macrodesafios, a partir de objetivos e estratégias sugeridos para cada ponto, bem como apontará os ODS localizados em cada estratégia.

## METODOLOGIA

A estrutura geradora dessas propostas parte dos seguintes alinhamentos conceituais:

### Objetivos

Descrições concretas de onde se deseja chegar ou o que se deseja atingir. Devem ser breves, estratégicos e abrangentes.

### Estratégias

Conjunto de ações detalhadas a serem executadas para chegar ao objetivo. Devem ser detalhadas, coesas e específicas.

### Metas (ODS)

Definição quantitativa e de prazo para o atingimento do objetivo

### Indicadores (ODS)

Elementos de mensuração periódica da performance, eficiência ou qualidade da perseguição da meta ODS atrelada a cada estratégia. No caso dos ODS, podem seguir metodologia global (isto é, um dos 232 indicadores pré-definidos na Agenda 2030), ou adotar uma metodologia local ou regional adaptável ao seu contexto.



## QUADRO-SÍNTESE

MACRODESAFIO	OBJETIVO	ESTRATÉGIAS
 <b>GESTÃO URBANA</b>	Tornar o Plano Diretor uma prioridade na agenda do município.	<p><b>Estratégia A</b> Disseminar entre gestores urbanos a importância do Plano Diretor para o desenvolvimento da cidade.</p> <p><b>Estratégia B</b> Mobilizar a sociedade civil sobre a importância da priorização do PDP.</p>
 <b>EQUIPE TÉCNICA E CONTRATAÇÕES</b>	Ampliar e otimizar a capacidade técnica em processos referentes aos planos diretores	<p><b>Estratégia C</b> Mobilizar entidades profissionais para sensibilizar e engajar os gestores públicos para a criação de órgão de planejamento e valorização profissional.</p> <p><b>Estratégia D</b> Conscientizar a população e entidades quanto à importância do planejamento urbano.</p> <p><b>Estratégia E</b> Dar legalidade e autonomia para o planejamento contínuo.</p>
 <b>PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	Promover uma participação social efetiva na elaboração, implementação e fiscalização dos Planos Diretores.	<p><b>Estratégia F</b> Promover a estruturação da equipe técnica para construir processos participativos.</p> <p><b>Estratégia G</b> Fomentar um processo participativo contínuo, garantindo mobilização, participação e controle social nas diferentes etapas dos Planos Diretores.</p> <p><b>Estratégia H</b> Comunicar com transparência, de maneira acessível e eficiente.</p>
 <b>INFORMAÇÕES E DADOS</b>	Estruturar, atualizar e integrar informações e bases de dados de maneira contínua e responsiva.	<p><b>Estratégia I</b> Estruturar as bases de dados e fomentar a construção de uma cultura cadastral.</p> <p><b>Estratégia J</b> Garantir a atualização constante das bases de dados.</p>
 <b>FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO</b>	Definir objetivos estratégicos e indicadores que viabilizem a fiscalização, monitoramento e controle social dos Planos Diretores.	<p><b>Estratégia L</b> Definir objetivos estratégicos e publicar regularmente indicadores de monitoramento e avaliação.</p> <p><b>Estratégia M</b> Promover a integração e garantir a disponibilização de bases de dados acessíveis.</p> <p><b>Estratégia N</b> Promover a governança participativa e controle social.</p>



# GESTÃO URBANA

## LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

De acordo com o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, devendo o Plano Plurianual e o orçamento municipal incorporar as diretrizes e prioridades nele contidas (Art. 40).

## POLÍTICAS E PROGRAMAS TRANSVERSAIS

O Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR regulamentou por meio da Instrução Normativa 11/2019 o programa Pró-Cidades que dispõe de recursos para modernização tecnológica e reabilitação urbana, o que constitui uma possível fonte de financiamento para projetos de melhoria da gestão urbana.

## OBJETIVO

### Tornar o Plano Diretor uma prioridade na agenda do município

Este objetivo intenciona tornar o PDP um instrumento escolhido pelos gestores como política prioritária em seu plano de metas, possibilitando que o próprio documento direcione estrategicamente o desenvolvimento do município e atenda às necessidades coletivas de sua população.

## ESTRATÉGIAS

Para tornar este instrumento uma prioridade na agenda, é fundamental mobilizar gestores e sociedade civil na conscientização sobre a importância do PDP para o município. Duas estratégias podem apoiar este processo de priorização.

## ESTRATÉGIA A

### DISSEMINAR ENTRE GESTORES URBANOS A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Promover o PDP como instrumento essencial da cidade significa fazer com que seus objetivos e possíveis impactos sejam compreendidos pelo município e seus gestores.

## AÇÕES

Algumas ações podem auxiliar neste processo de priorização, como:

- Capacitação de gestores sobre os instrumentos de gestão e política urbana por meio de cursos, palestras e seminários.
- Fortalecimento de órgãos de planejamento urbano na esfera municipal, destinando equipe técnica específica para elaborar, regulamentar e conduzir processos de formulação, gestão e fiscalização de políticas urbanas.
- Disseminação da importância da continuidade das ações iniciadas e do planejamento a médio e longo prazo através de campanhas e eventos.



## ATORES RESPONSÁVEIS

Os atores que podem colaborar com iniciativas para disseminar entre gestores são organizações do terceiro setor, entidades profissionais e a própria administração pública nos diferentes níveis.



## META ODS

**11.A** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

## INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia local)

**11.A.1** Proporção de população que reside em cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional que incluem projeções de população e avaliação de recursos, por tamanho da cidade.



#### META ODS

**10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

#### INDICADOR LOCAL (metodologia global)

**10.3.1** Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos.

## ESTRATÉGIA B

### MOBILIZAR A SOCIEDADE CIVIL SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRIORIZAÇÃO DO PDP

Para que o PDP seja uma prioridade no município, é essencial mobilizar os diferentes atores sociais, disseminando a importância desta priorização a partir da atuação conjunta de representações coletivas diversas. Os municípios podem apoiar essa mobilização na medida em que transmitem, com transparência e didática, as informações e dados técnicos à população e ampliam os canais, ferramentas e instrumentos de participação e atuação conjunta entre sociedade e governo.

#### AÇÕES

Ações que envolvem comunicação acessível e fortalecimento institucional podem colaborar com a execução desta estratégia. Além disso, princípios de governo aberto podem orientar a sua implementação, envolvendo ações pautadas em transparência; prestação de contas; participação cidadã; tecnologia e inovação.

#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe aos gestores públicos estimular a mobilização da sociedade para o acompanhamento e controle das políticas urbanas, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da cidadania e da transparência. Organizações do terceiro setor também podem apoiar nesse processo.



## EXPERIÊNCIA DE UBIRATÃ

### PROJETO UBIRATÃ AGENDA 2030

Cidade: Ubiratã, Paraná

Ano: 2018

#### Proponente

Prefeitura Municipal de Ubiratã

#### Objetivo

Este projeto busca a municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Ubiratã.

#### Como funciona

A gestão municipal utiliza os ODS como estratégia de governança, atrelando as metas de seu PDM – Plano Diretor Municipal aos objetivos mundiais da agenda. São 429 metas estabelecidas no Plano Diretor, revisado em 2016, que guardam sintonia com as metas dos ODS, de maneira a mensurar a sustentabilidade de várias áreas de interesse da comunidade dentro da Agenda Ubiratã ODS 2030. Em função desse projeto, o município foi o vencedor do Prêmio ODS Brasil 2018, promovido pelo Governo Federal através da Secretaria Nacional de Articulação Social e Secretaria de Governo.

#### Saiba mais

[www.bit.ly/ubirata](http://www.bit.ly/ubirata)



Créditos: Usuário skyscraper vilarecife



Créditos: Victor Carvalho



# EQUIPE TÉCNICA E CONTRATAÇÕES

## LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

A completa compreensão dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade (Art. 4º) e nas dinâmicas territoriais que fundamentam as propostas do Plano Diretor demandam uma equipe capacitada, estável e multidisciplinar.

## POLÍTICAS E PROGRAMAS TRANSVERSAIS

De acordo com o Art. 37 da CF, a investidura em cargos públicos tem como regra a acessibilidade, ou seja igualdade de oportunidade de acesso a todos os brasileiros. Tal isonomia se garante no concurso público. A CF também garante a estabilidade após o estágio probatório, a fim de promover a continuidade das políticas públicas.

## OBJETIVO

### **Ampliar e otimizar a capacidade técnica em processos referentes aos planos diretores.**

Este objetivo se alinha com a necessidade de criar ou estruturar um órgão de planejamento urbano com competência e autonomia para a gestão dos processos referentes aos PDPs, de modo a facilitar a coordenação das ações, objetivando melhor resposta às dinâmicas urbana e rural do município.

## ESTRATÉGIAS

A constituição de uma equipe técnica que atue de forma contínua no planejamento, gestão e fiscalização do PDP pode ocorrer de diferentes formas, a depender do porte, estrutura organizacional e necessidades do município. Salienta-se neste ponto a importância do (a) profissional arquiteto (a) e urbanista como um dos profissionais essenciais na constituição de uma equipe técnica. É importante destacar, ainda, três estratégias que contribuem para a legitimação e estruturação de um órgão de planejamento urbano.

## ESTRATÉGIA C

### **MOBILIZAR ENTIDADES PROFISSIONAIS PARA SENSIBILIZAR E ENGAJAR OS GESTORES PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

A experiência de se ter um órgão municipal de planejamento urbano tem mostrado muitos resultados positivos aos municípios que já dispõem de um. Gerir a política urbana a partir de uma estrutura própria de planejamento proporciona avanços nos modos de elaboração, monitoramento, fiscalização e participação social dos PDPs. Um instituto de planejamento urbano dotado de equipe técnica multidisciplinar, recursos técnicos e estrutura física que dê suporte ao seu funcionamento é a condição para que as políticas de desenvolvimento territorial, de habitação, de mobilidade e de saneamento possam se desenvolver de forma integrada, transversal e contínua.

Uma equipe técnica qualificada é essencial para o bom funcionamento de um instituto de planejamento. Para tanto, é necessário capacitá-la de forma contínua e permanente.

## AÇÕES

Duas ações poderiam contribuir para o atendimento desta estratégia:

- Campanhas de valorização profissional e conscientização da sociedade sobre a importância dos papéis dos diferentes profissionais.
- Engajamento profissional por meio de cursos e eventos.



### **ATORES RESPONSÁVEIS**

Os atores que podem colaborar com iniciativas para a implantação desta estratégia são o poder executivo municipal e as respectivas entidades profissionais.



## META ODS

**16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

## INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia local)

**16.6.1** Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).



#### META ODS

**11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

#### INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia global)

**11.3.2** Proporção de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática.

### ESTRATÉGIA D

#### CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO E ENTIDADES QUANTO À IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO URBANO

Disseminar informações acerca do planejamento urbano contribui para o entendimento geral sobre a importância e o impacto que o PDP exerce no cotidiano da população, junto à entidades, empresas e demais atores sociais. Executar ações neste sentido são necessárias e estratégicas para a formação de um pensamento crítico, com comunidade e atores mais participativos e cientes dos desafios de se construir cidades.

#### AÇÕES

Algumas ações podem se desenvolver nesta estratégia, como:

- Ações voltadas à formação cidadã, com conscientização nas escolas, universidades, associações de moradores e outras entidades atuantes.
- Ações direcionadas à capacitação comunitária, por meio de treinamentos, oficinas, e outros mecanismos de compartilhamento de conhecimentos.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

O CAU, as entidades profissionais, as universidades e a administração pública são os atores que possuem os meios para colocar em prática esta estratégia.

### ESTRATÉGIA E

#### DAR LEGALIDADE E AUTONOMIA PARA O PLANEJAMENTO CONTÍNUO

A fim de garantir um planejamento urbano contínuo é importante que esse seja compreendido e regulamentado como planejamento de Estado, o que implica uma continuidade independente da alternância de governo e governante.

#### AÇÕES

Algumas ações poderiam promover esta estratégia:

- Criação de órgãos por lei específica (com fundo próprio a fim de garantir a perenidade das iniciativas de planejamento urbano).
- Realização de concursos públicos a fim de criar uma força de trabalho estável que não seja totalmente renovada a cada gestão.
- Promover a colaboração entre os órgãos e constituir uma equipe multidisciplinar através de carreiras transversais que possam servir em diferentes órgãos do governo.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe ao poder executivo municipal a responsabilidade de criar legislação específica que trate do instituto de planejamento.



#### META ODS

**16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

#### INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia local)

**16.7.2** Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional.

## EXPERIÊNCIA DE CURITIBA

### REDE CURITIBANA DE SOLUÇÕES URBANAS

Cidade: Curitiba, Paraná  
Ano: 2019

#### Proponente

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

#### Objetivo

Este projeto busca integração de atores e o fomento à pesquisa, com o desenvolvimento de trabalhos voltados a desafios enfrentados pela cidade. Trata-se de uma plataforma aberta à construção compartilhada de conhecimento, buscando a transferência de tecnologia entre o poder público, academia, instituições de pesquisa e o setor produtivo.

#### Como funciona

Com a intensificação da dinâmica urbana, com frequência surgem questões complexas que necessitam de estudos

aprofundados para subsidiar a tomada de decisões pelos gestores ou a elaboração de políticas públicas. A ideia partiu das seguintes constatações:

existem desafios para os quais a expertise detida pelo Poder Público e sua equipe técnica não é suficiente; o trabalho de muitos pesquisadores não tem aplicação prática porque não partem de questões da sociedade ou porque os gestores públicos não tomam conhecimento de sua existência. A Rede consiste em uma estratégia de alinhamento dos estudos desenvolvidos por universidades e pelo terceiro setor a fim de atender demandas identificadas pelo Instituto.

#### Saiba mais

<http://www.ippuc.org.br/rede/>

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL



## OBJETIVO

Promover uma participação social efetiva na elaboração, implementação e fiscalização dos Planos Diretores. Para garantir a gestão democrática e promover o protagonismo à sociedade civil no planejamento e gestão da política de desenvolvimento urbano da cidade, é necessário consolidar instrumentos e ferramentas técnicas e comunitárias que fomentem a participação social na elaboração, implementação e fiscalização dos PDPs.

## ESTRATÉGIAS

A consolidação de uma equipe técnica capacitada e a garantia de uma mobilização social inclusiva para um processo participativo contínuo são algumas das estratégias que podem auxiliar na promoção de uma participação social efetiva nas diferentes etapas que envolvem um PDP.

### LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

O Estatuto da Cidade, construído sob a ótica da valorização da participação social traz os seguintes instrumentos a fim de garantir a gestão democrática da cidade (Arts. 43 a 45): órgãos colegiados, debates, audiências e consultas públicas, conferências nacionais, estaduais e municipais, iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

### POLÍTICAS E PROGRAMAS TRANSVERSAIS

A Lei Federal 12.527/2011 representou um grande avanço nos requisitos de transparência dos dados públicos, regulamentando os meios de acesso e efetivando o princípio da publicidade do Direito Administrativo. Posteriormente, estados e municípios foram desenvolvendo sistemas com interface simplificada que facilitam o acesso do cidadão às informações públicas.



Créditos: iStock



#### META ODS

**16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

#### INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia global)

**16.7.1** Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais.

### ESTRATÉGIA F

#### PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA CONSTRUIR PROCESSOS PARTICIPATIVOS.

Para maior efetividade dos processos participativos referentes à PDPs, é importante que o poder público municipal destine recursos humanos, disponibilize infraestrutura adequada, aporte financeiramente e invista na formação de sua equipe técnica, capacitando-a suficientemente à construção de processos participativos.

#### AÇÕES

Algumas ações que podem auxiliar nesta promoção estão destacadas abaixo:

- Capacitação da equipe técnica por meio de cursos e seminários presenciais/online, a fim de prepará-la para elaborar e conduzir processos participativos de maneira inclusiva e acessível.
- Fomento à formação de equipes técnicas multidisciplinares, com profissionais especializados para atuar de maneira próxima à população, como por exemplo: sociólogos, assistentes sociais e psicólogos.
- Integração entre diferentes secretarias e instituições públicas que possuam espaços culturais, esportivos e comunitários para que espaços adequados a eventos participativos estejam à disposição do órgão ou setor responsável pelo planejamento urbano.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe ao poder executivo municipal a responsabilidade de constituir, estruturar e apoiar sua equipe técnica.

### ESTRATÉGIA G

#### FOMENTAR UM PROCESSO PARTICIPATIVO CONTÍNUO, GARANTINDO MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NAS DIFERENTES ETAPAS DOS PLANOS DIRETORES

O desenvolvimento de um processo participativo amplo e democrático, que estimule a mobilização social, exige planejamento e organização. É preciso garantir condições reais de participação e engajamento dos cidadãos, para que os municípios, grupos e instituições sejam efetivamente informados e envolvidos nas diferentes fases do PDP. Os processos participativos devem garantir igualdade de condições na participação, atuando com atenção para que grupos mais expostos às condições vulneráveis possam participar ativamente do processo. No desenho do processo e estratégias de mobilização, é necessário prever diretrizes específicas para as disparidades de renda, gênero, raça, etnia, presença de deficiência, orientação sexual, dentre outras.

#### AÇÕES

Algumas ações podem auxiliar na promoção desta estratégia:

- Identificação na sociedade das potenciais lideranças multiplicadoras do processo de elaboração do PDP, como representantes de associações de moradores, organizações locais, lideranças do bairro e comerciantes locais.
- Promoção de um processo participativo diverso, abrangendo canais de participação com formatos distintos (oficina, plataforma online, audiência, formulários presenciais), em horários e locais da cidade diversos, a fim de atingir a maior diversidade de público possível.
- Observação das condições de acessibilidade do processo como um todo, levando em conta os diferentes tipos de deficiência. Em determinadas áreas rurais, as distâncias e a falta de transporte comprometem a participação de determinados grupos. Assim, se torna importante prever alternativas para essas situações, a fim de garantir condições para maximizar a participação.
- Fomento à formação cidadã e fortalecimento de uma cultura democrática nos eventos participativos. A participação cívica tem um importante papel formativo, já que promove capacidades de diálogo, escuta, reconhecimento da diversidade e negociações de interesses distintos.



#### META ODS

**11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

#### INDICADOR LOCAL (metodologia global)

**11.3.2** Proporção de cidadãos incluídos em estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe à administração municipal a responsabilidade de criar canais para mobilização e controle social contínuos e inclusivos. Entidades e organizações da sociedade civil podem apoiar neste processo.



#### META ODS

**16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

#### INDICADOR LOCAL (metodologia global)

**16.6.2** Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos.

### ESTRATÉGIA H

#### COMUNICAR COM TRANSPARÊNCIA, DE MANEIRA ACESSÍVEL E EFICIENTE

Uma das iniciativas prévias necessárias para a promoção de processos de participação social é a sua comunicação com eficiência e transparência pelo poder público. Para que cidadãos e os mais diversos atores possam participar, é importante que as informações sejam compartilhadas com antecedência em distintos formatos.

#### AÇÕES

- Garantia da condução de um processo participativo transparente e claro, compartilhando a agenda integral dos eventos que compõem o processo, divulgando previamente dados técnicos e toda a informação necessária para a compreensão e monitoramento pelos cidadãos.
- Ações para garantia de processos participativos conduzidos em linguagem e material técnico acessíveis à população. Por exemplo, com linguagem clara e didática, com representações espaciais e ilustrações sobre as proposições realizadas, e com profissionais capacitados para atuar próximo à sociedade.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe à administração municipal a responsabilidade de comunicar com transparência e de maneira acessível as informações relacionadas aos planos diretores.

### EXPERIÊNCIA DE SUWON

#### CASE GLOBAL DE BOA PRÁTICA DE PARTICIPAÇÃO ALINHADA AOS ODS

Cidade: Suwon – Coreia do Sul  
Ano: 2018

#### Proponente

Prefeitura de Suwon

#### Objetivo

A cidade de Suwon, na Coreia do Sul, adota, desde 2018, um plano estratégico para implementar 7 metas do ODS #11 (ODS Urbano) em suas políticas de desenvolvimento local. Como funciona: uma das incluídas no plano é a “11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países”. A fim de perseguir-la, foi criada uma estrutura participativa com 9 modalidades de envolvimento da sociedade, a partir de 5 categorias: Proposição de Políticas, Orçamento, Planejamento, Implementação de Políticas e Gestão de Conflitos.

#### 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Essa estrutura de participação é mensurada através do indicador de metodologia global: **11.3.2** Proporção de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática.



Créditos: Xiquinho Silva (Flickr)



# INFORMAÇÕES E DADOS

## LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

O sucesso da aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como outorga onerosa, IPTU progressivo e edificação compulsória (Art. 4º), depende de uma base cadastral atualizada e de um sistema de informações geográficas municipal. O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, previsto em regulamentação federal, busca progressivamente padronizar os registros cadastrais do País.

## POLÍTICAS E PROGRAMAS TRANSVERSAIS

De acordo com a previsão legal em seus marcos regulatórios, muitas políticas setoriais nacionais dispõem de sistemas de informações sobre os temas afins, como por exemplo: o SNIS (Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007), SINIR (Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010) e SIMU (Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587/2012). Estes bancos de dados são alimentados com informações enviadas anualmente pelos municípios e subsidiam a elaboração das políticas públicas para o setor.

## OBJETIVO

**Estruturar, atualizar e integrar informações e bases de dados de maneira contínua e responsiva.**

O alcance de maior precisão nas informações relacionadas à ocupação territorial e ao planejamento urbano pode facilitar a compreensão do território e o cumprimento das diretrizes de inclusão sócio-espacial, previstas nas legislações urbanas.

## ESTRATÉGIAS

Estruturar sistemas de informação pode auxiliar no conhecimento mais profundo e preciso sobre o território, além de apoiar na implementação de mecanismos e instrumentos de controle do espaço urbano e planejamento. Dentre as estratégias que podem apoiar na promoção deste sistema de informação, três são sugeridas:

## ESTRATÉGIA I

### ESTRUTURAR AS BASES DE DADOS E FOMENTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA CADASTRAL

O conhecimento e controle do território advindo de um cadastro técnico multifinalitário é fundamental para uma gestão territorial eficiente. Não é suficiente uma iniciativa isolada de levantamento cadastral, sendo necessário um incentivo de mudança de cultura no poder público municipal.

## AÇÕES

Algumas ações podem promover a execução desta estratégia:

- Conscientização de gestores quanto ao potencial do cadastro (financeiro e regulatório) a partir de formações, campanhas e treinamentos.
- Fomento de consórcios intermunicipais para viabilização de cadastros.



### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe ao poder executivo municipal a estruturação de bases de dados e também à academia e ao terceiro setor o fomento à uma cultura cadastral



## META ODS

**17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

## INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia local)

**17.16.1** Número de municípios\* que reportam progressos na eficácia dos quadros de monitoramento de múltiplos atores que apoiam o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

\*Adaptado: originalmente, esse indicador trata do número de países. Adaptou-se para o recorte em tela.



#### META ODS

**17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

#### INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia local)

**17.16.1** Número de municípios\* que reportam progressos na eficácia dos quadros de monitoramento de múltiplos atores que apoiam o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

\*Adaptado: originalmente, esse indicador trata do número de países. Adaptou-se para o recorte em tela.

### ESTRATÉGIA J

#### GARANTIR A ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS BASES DE DADOS

A atualização das bases de dados depende de um sistema eficiente de gestão da informação e de mecanismos periódicos de atualização, de modo a constituir uma fonte confiável de informação não apenas para o planejamento, mas para o dia-a-dia da gestão urbana.

#### AÇÕES

A atualização contínua pode ser fomentada a partir de algumas ações:

- Priorização da atualização das bases no planejamento orçamentário do município, a fim de disponibilizar recursos financeiros, de infraestrutura e humanos necessários relacionados.
- Desenvolvimento de mecanismos de atualização com interface e funcionamento responsivos e automatizados, que favoreçam a integração e compartilhamento.
- Regulamentação e normatização da periodicidade da atualização das bases de dados estruturadas.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe à administração municipal a regulamentação e efetivação da atualização constante das bases de dados

### ESTRATÉGIA K

#### ENGAJAR CIDADÃOS PARA UTILIZAR E CONTRIBUIR COM AS BASES DE DADOS

É importante que sejam criados espaços para que os próprios cidadãos possam contribuir para a atualização de bases de dados, e que a população esteja engajada para consultar e apoiar na construção e melhoria das bases.

#### AÇÕES

Algumas ações poderiam auxiliar a desencadear este processo:

- Promoção da transparência ativa aos dados públicos.
- Implantação de plataformas interativas para troca de informações e dados entre governo e sociedade, focadas no usuário, inclusivas e de fácil acesso aos cidadãos.
- Criação de propostas junto à população, para a construção de sistemas de informações e atualização de dados, usando técnicas tais como o *crowdsourcing*, que disponibiliza ferramentas para a coleta conjunta de informações e construção de soluções.
- Fomento da tecnologia como ferramenta para aproveitar a inteligência coletiva dos cidadãos e constituir espaços para construção de propostas.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe à administração municipal, à academia e ao terceiro setor a promoção do engajamento dos cidadãos às plataformas disponíveis.



#### META ODS

**9.C** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

#### INDICADOR LOCAL (metodologia global)

**9.C.1** Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia.

## EXPERIÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

### PORTAL DE GEOPROCESSAMENTO CORPORATIVO - PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Cidade: Florianópolis - SC

Ano: -

#### Proponente

IPUF - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis

#### Objetivo

O Portal de Geoprocessamento Corporativo busca fortalecer institucionalmente e qualificar a Administração Municipal melhorando sua gestão e fiscalização cadastral, integrando bases de dados geoespaciais, do cadastro técnico ao zoneamento do Plano Diretor. O sistema está em processo de reconstrução para o lançamento do Geofloripa, uma plataforma que facilitará a democratização dos dados aos cidadãos.

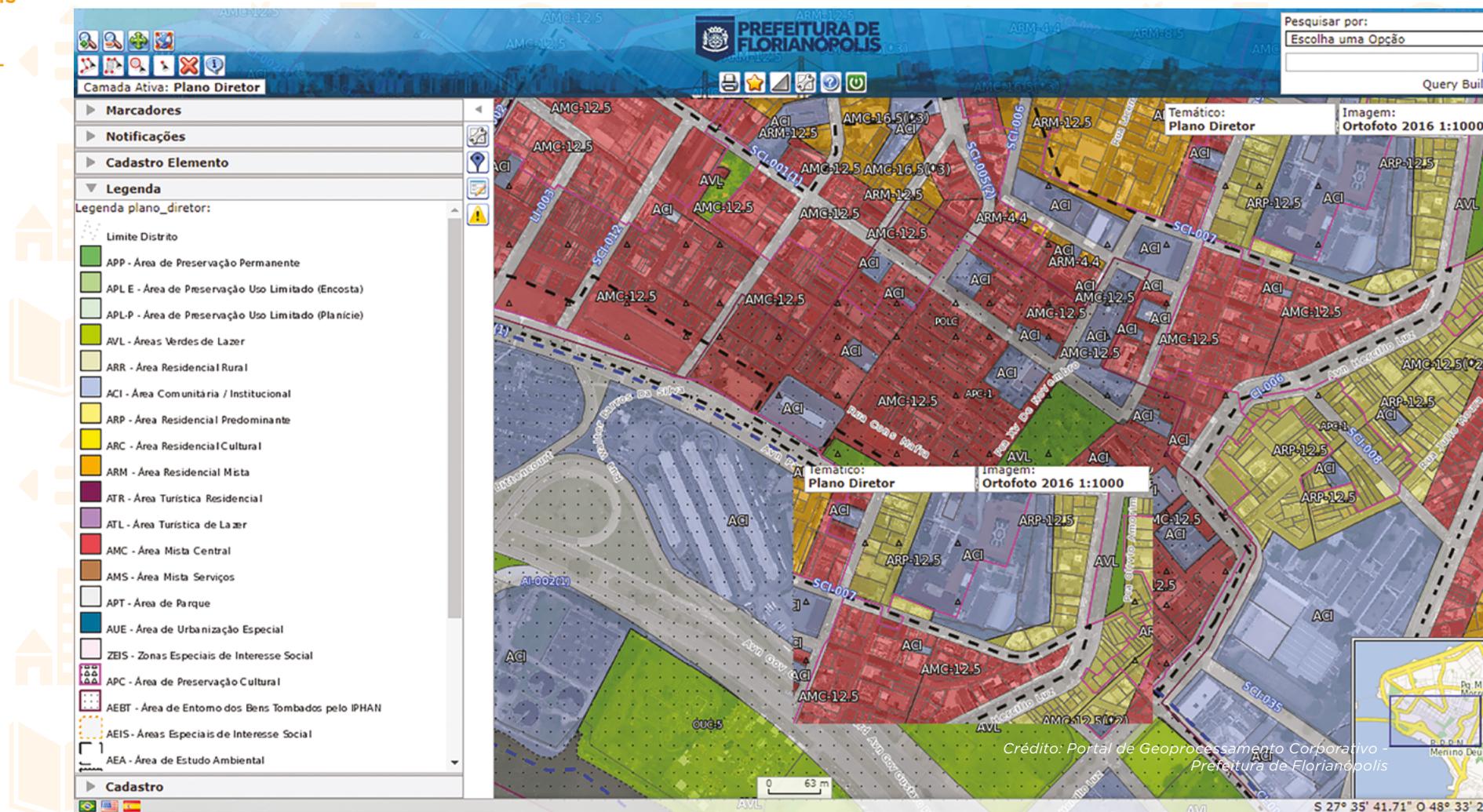
#### Como funciona

Após levantamento ou aquisição, os dados geográficos são incorporados ao Portal de Geoprocessamento Corporativo. Desenvolvido em software livre, o portal apresenta informações que facilitam os processos administrativos, dentre eles um acervo de fotos aéreas do município (mosaicos fotogramétricos e ortofotos)

e cartografia temática (declividade, bairros, zoneamento, cadastro técnico e condicionantes ambientais). A interface permite a impressão de mapas, plantas de quadra, croquis, pré-consulta de viabilidade e certificação digital de documentos impressos.

#### Saiba mais

<http://geo.pmf.sc.gov.br/>





# FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

## LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

Como previsto no Estatuto da Cidade, o instrumento básico da política urbana é o Plano Diretor (Art. 40). Daí a necessidade de que preveja técnicas de monitoramento de suas metas e objetivos a fim de que possamos auferir a sua eficácia não apenas ao fim do prazo de validade de 10 anos (Art. 40 §, 3o), mas também durante a aplicação do Plano. O Estatuto também define que o plano diretor deve conter um sistema de acompanhamento e controle (Art. 42, Inciso III). Este sistema foi regulamentado pela Resolução Concidades Nº 34/2005.

## POLÍTICAS E PROGRAMAS TRANSVERSAIS

Seguindo o movimento internacional, o Decreto federal 8.777/2016 institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Outras cidades e estados brasileiros também já regulamentaram sua política de abertura dos bancos de dados, representando um avanço em relação ao conceito de transparência, permitindo que os indicadores sejam elaborados e mensurados pela própria sociedade civil.

## OBJETIVO

### Definir objetivos estratégicos e indicadores que viabilizem a fiscalização, monitoramento e controle social dos Planos Diretores

A definição específica e estratégica de objetivos e indicadores visa possibilitar o monitoramento, avaliação, fiscalização e acompanhamento dos PDPs. Esta estratégia auxilia na clareza a respeito da priorização de medidas a serem implementadas no município, na avaliação de instrumentos já implementados e na destinação otimizada de recursos públicos. Além disso, também é capaz de promover o aperfeiçoamento das políticas urbanas municipais, a difusão do conhecimento e a apropriação dos conteúdos da lei pela sociedade.

## ESTRATÉGIAS

O acompanhamento dos objetivos estratégicos dos PDPs pode ser realizado a partir de um sistema de monitoramento e avaliação com indicadores e ferramentas que se baseiem na simplificação, eficácia, clareza, precisão e segurança. As ferramentas ou sistema de acompanhamento devem atender a princípios de democratização, transparência e dados abertos, em especial aos relativos ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor. Como ponto de partida, podem ser adotadas três estratégias para promoção do monitoramento e fiscalização dos planos diretores.

## ESTRATÉGIA L

### DEFINIR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PUBLICAR REGULARMENTE INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para que se torne possível acompanhar e fiscalizar os planos diretores, é importante que sejam estabelecidos objetivos mensuráveis, que sejam definidos e publicados periodicamente indicadores que contemplem as diferentes dimensões da avaliação de desempenho das políticas públicas apontadas no Plano Diretor.

## AÇÕES

Algumas ações que podem auxiliar neste fomento estão destacadas abaixo:

- Os indicadores de monitoramento e avaliação deverão registrar e analisar os resultados alcançados verificados no território em relação aos objetivos do Plano Diretor. Georreferenciamento das informações e softwares de projeções de diretrizes urbanísticas podem apoiar.
- Os avanços em relação à realização das ações prioritárias nos sistemas urbanos e ambientais previstos no PDP deverão ser definidos e verificados periodicamente.
- Os indicadores de desempenho de todos os instrumentos de política urbana previstos no PDP, como IPTU progressivo e outorga onerosa, deverão ser mensuráveis e analisados regularmente.



## ATORES RESPONSÁVEIS

A responsabilidade da definição e publicação dos objetivos e indicadores deve ser da secretaria de planejamento urbano, com contribuição de todos os setores do executivo municipal envolvidos de maneira indireta ou direta com os objetivos do PDP.



## META ODS

**16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

## INDICADOR LOCAL (Sugestão: metodologia global)

**16.6.2** Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos.



#### META ODS

**16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

#### INDICADOR LOCAL (metodologia regional)

Número de órgãos do setor municipal que disponibilizam dados de acordo com os dispositivos da Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

É atribuição do executivo municipal a disponibilização de bases de dados que fomente o monitoramento e controle social das políticas públicas.

### ESTRATÉGIA M

#### PROMOVER A INTEGRAÇÃO E GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE BASES DE DADOS ACESSÍVEIS

Priorizando as conexões, trocas de informações e colaboração entre os diversos setores, a construção integrada das bases de dados contribui para o acesso à informação de qualidade, facilitando análises em diferentes escalas e contextos. Além disso, a disponibilização acessível de bases de dados auxilia na disseminação do controle social e fiscalização.

#### AÇÕES

Algumas ações podem auxiliar neste processo:

- Promoção da integração entre as informações e dados produzidos entre diferentes esferas do setor municipal. Para que essa troca ocorra, a formação de um GT de monitoramento com representantes das diferentes secretarias e órgãos pode auxiliar.
- Fomento para que dados e informações produzidas por prestadores de serviço público e concessionárias de serviços públicos que desenvolvem atividades no Município, sejam fornecidas ao Executivo Municipal em prazo determinado, para integração ao sistema de informações que o município utiliza.
- Divulgação pelo poder público de documentos e informações produzidos no processo de elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação do Plano Diretor, de planos, programas e projetos setoriais, regionais, locais e específicos, bem como no controle e fiscalização de sua implementação.

### ESTRATÉGIA N

#### PROMOVER A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL

O engajamento dos conselhos municipais é uma alternativa para que as entidades representativas da comunidade possam atuar nos processos decisórios das pautas urbanas. Como forma de promover uma governança participativa, algumas ações podem ser consideradas, como:

A definição de instrumentos que aproximem instituições públicas e a sociedade civil pode auxiliar no monitoramento de políticas urbanas com participação mais ativa da população. Algumas ações podem auxiliar na promoção desta estratégia.

#### AÇÕES

A interação entre os mecanismos de participação já mencionados, combinam elementos participativos e representativos em maior ou menor grau. Para serem viabilizados, é imprescindível a articulação de uma sociedade civil organizada com um Poder Executivo comprometido, pois ele requer compromissos de ambos:

- Garantia a qualquer interessado o direito à informação sobre os conteúdos de documentos, informações, estudos, planos, programas, projetos, processos e atos e contratos administrativos relacionados ao PDP.
- Disseminação e ampla divulgação dos dados e informações municipais, por intermédio de ferramentas complementares aos canais oficiais, como o site, em linguagem acessível à população.
- Desenvolvimento de programas educacionais visando a capacitação da população e fortalecimento da sociedade civil para atuar no monitoramento dos avanços relacionados ao desenvolvimento da cidade, observando seus objetivos estratégicos.



#### META ODS

**11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

#### INDICADOR LOCAL (metodologia global)

**11.3.2** Proporção de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática.



#### ATORES RESPONSÁVEIS

Cabe ao município, podendo formar parcerias com instituições afins, a responsabilidade por esta ação.

## EXPERIÊNCIA DE SÃO PAULO

### SISTEMA DE MONITORAMENTO

#### PDE - SÃO PAULO

Cidade: São Paulo

Ano: 2016

#### Proponente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Prefeitura de São Paulo

#### Objetivo

Sistema que reúne indicadores interativos de monitoramento do Plano Diretor Estratégico, avaliação, bancos de dados disponíveis para consulta, download em formato aberto e informações sobre o andamento das ações prioritárias do Plano Diretor Estratégico. Seu objetivo é fomentar pesquisas, promover a difusão do conhecimento e a apropriação dos conteúdos da lei pela sociedade, criando um processo coletivo de construção, revisão e aperfeiçoamento desta política urbana.

#### Como funciona

Esta iniciativa é regulamentada por meio do Decreto N° 57.490, de 5 de dezembro de 2016, que instituiu o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico - CIMPDE. Os objetivos

do CIMPDE são manter atualizados os indicadores de monitoramento e avaliação; revisar e aprimorar o conjunto de indicadores utilizados para o monitoramento dos instrumentos estabelecidos no PDE; apreciar o Relatório Anual de Avaliação da Implementação do PDE; apoiar a implementação de melhorias nas bases de dados existentes e acompanhar a produção de dados e, quando necessário, solicitá-los dos demais agentes públicos ou privados que desenvolvem atividades no Município. Fazem parte do Comitê representantes de diferentes áreas da Prefeitura relacionadas com as dinâmicas espaciais definidas no PDE e membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMPU), instância de participação popular, composta por integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

#### Saiba mais

<https://monitoramentopde.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>



Crédito: iStock

# 7 PRÓXIMOS PASSOS

O conteúdo exposto até aqui compreende um esforço inicial de apoio a todos os profissionais, técnicos e gestores envolvidos no Planejamento Urbano para que desenvolvam processos efetivos visando a criação de propostas orientadas por desafios para a elaboração, implementação, gestão e fiscalização de Planos Diretores com mais qualidade, eficiência e sustentabilidade.

Nesse sentido, é imprescindível reconhecer que a execução integrada de estratégias, assim como a colaboração entre pares e, sobretudo, entre municípios são trunfos à identificação acurada dos desafios, bem como à co-criação de suas soluções.

Também destacamos os 17 ODS e 169 metas contidos na Agenda 2030 e sua importância para o futuro de nossas cidades. Isso porque eles tanto ajudam a enquadrar os instrumentos de desenvolvimento local à discussão global sobre sustentabilidade econômica, social e ambiental, como oferecem uma janela para pôr em evidência internacional as boas práticas referentes à gestão do planejamento urbano, independente de escala ou posição geográfica.

Finalmente, convidamos todos os atores envolvidos no processo de Plano Diretor Participativo, em especial arquitetos(as) e urbanistas, Câmaras de Vereadores, Municípios e Ministério Público a se apropriarem incondicionalmente deste manual para dar suporte aos respectivos trabalhos na construção de cidades mais equânimes, inclusivas e justas.

# 8 REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo: Guia para Elaboração pelos Municípios e Cidadãos**. Brasília, 2005. Disponível em: <<https://polis.org.br/wp-content/uploads/Plano-Diretor-Participativo-1.pdf>>

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<http://ods.cnm.org.br/agenda-2030>>

COSTA, M. A.; MARGUTI, B. O. (ed.) **Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <[http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao\\_atlas\\_ivs.pdf](http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao_atlas_ivs.pdf)>

FILHO, H. M. (org.) **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional**. Brasília: Organização das Nações Unidas, 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Municípios Brasileiros: 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95942.pdf>>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Municípios Brasileiros: 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101595.pdf>>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amstras de Domicílios: síntese de indicadores: 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>

ISSC - International Social Science Council; IDS - Institute Of Development Studies (Org.). **World Social Science Report: Challenging inequalities; pathways to a just world**. Paris: UNESCO/ISSC, 2016. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245825>>

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Sustainable Development Goals Knowledge Platform**. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/>>

ONU BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>

ONU-HABITAT. **Nova Agenda Urbana 2016**. Disponível em: <<http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>>

ONU-HABITAT. **The Challenge of Local Government Financing in Developing Countries**. 2014. Disponível em: <<https://unhabitat.org/the-challenge-of-local-government-financing-in-developing-countries>>

ONU-HABITAT. **World Urban Forum**. Disponível em: <<https://wuf.unhabitat.org/>>

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Guia Metodológico de Participação no Governo**. 2016. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Guia-Metodol%C3%B3gico-de-Participa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>

ROCHA, I. O. (org). **Atlas Geográfico de Santa Catarina: Estado e Território**, Fascículo 1. 1ª Edição. Florianópolis: Editora UDESC, 2016. Disponível em: <[http://www.spg.sc.gov.br/mapas/atlas/atlasgeograficosc/fasciculo1/fasciculo1\\_completo.pdf](http://www.spg.sc.gov.br/mapas/atlas/atlasgeograficosc/fasciculo1/fasciculo1_completo.pdf)>

ROCHA, I. O. (org). **Atlas Geográfico de Santa Catarina: População, Fascículo 3**. 2ª Edição. Florianópolis: Editora UDESC, 2018. Disponível em: <<http://www.spg.sc.gov.br/visualizar-biblioteca/acoes/mapas/-2/1250--450/file>>

SACHS, J. D.; SCHMIDT-TRAUB, G.; MAZZUCATO, M.; MESSNER, D.; NAKICENCOVIC, N.; ROCKSTRÖM, J. **Six Transformations to achieve the Sustainable Development Goals**. Nature Sustainability, [s.l.], v. 2, n. 9, p.805-814, 26 ago. 2019. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1038/s41893-019-0352-9>>

UNESCO. **Creative Cities Network**. Disponível em: <<https://en.unesco.org/creative-cities/>>

## FICHA TÉCNICA

### REALIZAÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SC**

### CONCEPÇÃO E REVISÃO

**Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/SC 2019**

Jaqueline Andrade – Coordenadora

Silvy Helena Caprario – Coordenadora Adjunta

Gabriela Moraes Pereira – Membro

Silvana Hall – Membro suplente

Valesca Menezes Marques – Membro suplente

### Apoio

Luiza Mecabô – Assessora da Comissão

Antonio Couto Nunes – Assessor da Comissão

Élton Renan Kutas – Estagiário Assesp/Comissões

### GESTÃO 2018-2020 DO CAU/SC

#### Conselho Diretor – 2019

Daniela Pareja Garcia Sarmento – Presidente

Everson Martins – Vice-Presidente

Rosana Silveira – Coordenadora da CED

Fabio Vieira da Silva – Coordenadora da CEP

Gabriela Moraes Pereira – Coordenadora da CEF

Silvy Helena Caprario – Coordenadora da COAF

### CONSELHEIROS ESTADUAIS

#### Titulares

Carolina Pereira Hagemann

Claudia Elisa Poletto

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Everson Martins

Fabio Vieira da Silva

Gabriela Moraes Pereira

Jaqueline Andrade

Leonardo Porto Bragaglia

Luiz Fernando Motta Zanoni

Mateus Szomorovszky

Rodrigo Althoff Medeiros

Rodrigo Kirck Rebêlo

Rosana Silveira

Silvy Helena Caprario

#### Suplentes

Carla Cintia Back

Christiane Müller

Cristina dos Santos Reinert

Daniel Rodrigues da Silva

Diego Daniel

Felipe Braibante Kaspary

Franciele Dal Prá

Juliana Cordula Dreher de Andrade

Mauricio Andre Giusti

Patricia Figueiredo Sarquis Herden

Silvana Maria Hall

Valesca Menezes Marques

### ELABORAÇÃO

**Instituto COURB**

### COORDENAÇÃO

Mariana Moraes Luiz – Arquiteta e Urbanista

### EQUIPE TÉCNICA

Marco Aurelio Bissani – Arquiteto e Urbanista

Emmanuel dos Santos Costa – Geógrafo

Lis Cavalcante – Arquiteta e Urbanista

Bruno Ávila Eça de Matos – Arquiteto e Urbanista

Izadora Carvalho Laner – Arquiteta e Urbanista

Bárbara Bonetto – Educadora em Saúde

Helio Sallum – Advogado

### Apoio

Julia Ceccon Ortolan

Erika Luzie Vanoni Peixoto

Kaliu Teixeira

### Projeto gráfico

Marina Onoda

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Agência Brasileira do ISBN - Bibliotecária Priscila Pena Machado CRB-7/6971

C755 Conselho de Arquitetura e Urbanismo.  
Fundamentos para as cidades 2030 : planos diretores participativos e objetivos de desenvolvimento sustentável / Conselho de Arquitetura e Urbanismo. — 1. ed. — Florianópolis : COURB, 2019.  
86 p. : il. ; 22 cm.

Inclui bibliografia.  
ISBN 978-85-906686-1-9

1. Desenvolvimento econômico – Aspectos ambientais – Brasil. 2. Política ambiental – Brasil. 3. Planejamento Urbano – Brasil. 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. I. Título.

CDD 363.700981

CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
6º Ed. Royal Business Center, Av. Pref. Osmar Cunha, 260  
Centro, Florianópolis/SC



www.causc.gov.br



